

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Torna-se público que o Município de **Vargem Grande do Rio Pardo/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, sediado na Rua dos Esportes, nº 63, Centro, em Vargem Grande do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, CEP 36.535-0000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal 319/2023, Decreto Municipal 357/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00 do dia 12/11/2024 até as 09h00 do dia 26/11/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h 01min às 09h 09 min do dia 26/11/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h10 min do dia 26/11/2024

**Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/ MG**, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do [art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no [art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007](#), para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123/2006](#) e no [art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), e tratamento favorecido, simplificado e regionalizado para microempresas de pequeno porte no âmbito do município de Vargem Grande do Rio Pardo, considerando –se locais e /ou regionais, as cidades localizadas até 50 ( Cinquenta) quilômetros da sede do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, conforme [Decreto Municipal nº 357/2024](#).

4.3. Nesta licitação, será adotada a **participação exclusiva** das empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens com valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006](#).

**4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.7. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.8. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.9. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.10. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei Federal nº 6.404/1976](#), concorrendo entre si;

4.4.11. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.12. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.13. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.4.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o [§ 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4.6. O impedimento de que trata o item 4.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos básicos e executivos e a empresa a que se referem este Edital, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens anteriores não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.11.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.11.1.1. O processo será exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

4.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos;

4.11.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.11.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 4.11.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1998](#);
- 4.11.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.11.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos [III](#) e [IV](#) do art. 1º e no [inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988](#);
- 4.11.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991](#).
- 4.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006](#).
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca e modelo de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Não serão aceitas condições relacionadas a pedidos mínimos para faturamento ou entrega mínima.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pela fundação e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme [art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 7.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.22.2. Empresas brasileiras;
- 7.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei Federal nº 12.187/2009](#).
- 7.23. **Garantia do Valor do Lance e Penalidades:**
- 7.23.1. O proponente, ao apresentar seu lance final durante o processo licitatório, compromete-se a garantir o valor ofertado pelo prazo mínimo estipulado em sua proposta.
- 7.23.2. A garantia mencionada no item anterior deverá ser mantida e respeitada durante todo o período de validade da proposta, conforme estabelecido neste Edital.
- 7.23.3. O proponente reconhece que o valor ofertado em seu lance final reflete sua capacidade efetiva de cumprir o contrato, garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições estipuladas.
- 7.23.4. A inobservância do compromisso estabelecido neste capítulo sujeitará o proponente às penalidades cabíveis no ordenamento jurídico que trata da matéria.
- 7.23.5. Caso o proponente, após a adjudicação, não mantenha o valor do lance final ou não cumpra com as condições contratuais, ficará sujeito às penalidades contidas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), sem prejuízo de aplicação das demais normas legais pertinentes às licitações e contratos públicos.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. Contiver vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado** pela Administração.

8.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.3.1.2. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.12. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **5 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, caso sejam exigidas no Termo de Referência, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.13.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.13.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.13.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>; ou

9.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. [44](#) e [45](#) da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto no caso de envio da documentação no prazo de até **2 (duas) horas**, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro ou se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.10.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.1.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.10.1.3. No caso de **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.1.4. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.10.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452/1943](#);

9.10.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.2.7. Licitante detentor do menor preço Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **9.10.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.10.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial ([Lei Federal nº 11.101/2005](#)), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3.3. Em virtude da natureza desta licitação, que se destina à aquisição imediata de bens de consumo e comuns, a documentação exigida para a qualificação econômico-financeira dos licitantes será restrita à apresentação da "Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial", conforme preconizado pela Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Tal certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento. Consequentemente, fica dispensada a exigência de entrega dos demais documentos contábeis para a habilitação econômico-financeira, em estrita observância ao disposto no [art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Proposta ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.4.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

11.4.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será **de 3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.11. Os autos do processo físico permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, no endereço Rua dos Esportes, nº 63, Centro, Vargem Grande do Rio Pardo/MG – MG, CEP 39.535-000, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006](#). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

16.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem e classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei Federal nº 14.133/2021](#);

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no [art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos [138](#) e [139](#) da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas

indiretas, observado o disposto [no art. 29 da Instrução Normativa nº 03/2018](#), e nos termos do [art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 10.522/2002](#), consulta prévia ao CADIN.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta de Contrato/Ata, Anexo deste Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos do [art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 22.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 22.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 22.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 22.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.10. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013](#).

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Impedimento de licitar e contratar;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 5 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 48 (Quarenta e oito) Horas.

22.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, as sanções administrativas previstas neste Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## 23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

23.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao [art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

25.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico <https://vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br/>, nos dias úteis, no horário

das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 25.15.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- 25.15.2. ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- 25.15.3. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- 25.15.4. ANEXO III – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 04 de Novembro de 2024.

**Gabriel Arcanjo Braz  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

**1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. **EVENTUAL OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, conforme especificações estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e seus Anexos:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
0001	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade igual ou superior a 8 unidades.	unidade	24	2,66	63,84
0002	Achocolatado:: em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, cheiro característico e sabor próprio. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Embalagem primária de 400 grama embalagem secundária em caixa de papelão ondulado, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	280	7,49	2.097,20

0003	Achocolatado: Achocolatado em pó instantâneo diet obtido pela mistura de cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas: c, b3, b2, b6, b1, a e d, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. contem glútem. a data de validade deverá ser no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. rotulagem nutricional obrigatória, embalagem de 400g.	unidade	20	10,37	207,40
0004	Açúcar cristal: Açúcar cristal: Na cor branca, sacarose de cana de açúcar, isenta de material terroso, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria plástica de 05 kg, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	1150	19,21	22.091,50
0005	Água: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem de 500 ml.	unidade	1120	1,75	1.960,00
0006	Água: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem primaria de 20 litros.	unidade	50	10,87	543,50
0007	Água Sanitária: composição: hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. principio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações	unidade	3650	2,47	9.015,50

	do fabricante e em bom estado de conservação.				
0008	Álcool :: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.	unidade	1100	5,93	6.523,00
0009	Álcool:: Álcool gel 500g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	unidade	550	5,39	2.964,50
0010	Alho:: Alho tipo nacional extra, de boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas	quilograma	270	24,91	6.725,70
0011	Amaciante:: Galão 5 litros	unidade	200	34,03	6.806,00
0012	Amendoim. :: Amendoim crocante, sabores diversos, embalagem primária de 1 kg, com data de validade de no mínimo 6 meses.	quilograma	100	30,06	3.006,00
0013	Amendoim: tipo cru, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, sujidades, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primária de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300	16,71	5.013,00

0014	Amendoim tipo torrado, apresentação sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300	12,30	3.690,00
0015	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	pacote	90	5,30	477,00
0016	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, aço com duas lâminas, com cabo de plástico anatômico com estrias de borracha, com fita lubrificante.	unidade	220	3,11	684,20
0017	Aquecedor: portátil para água – ebulidor 127 V	unidade	15	35,09	526,35
0018	Aromatizante em pó sabor morango: preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Aparência: pó homogêneo. cor:	pacote	50	13,67	683,50

	rosa claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: com 400 (quatrocentos) grama. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado				
0019	Arroz Branco :: Agulhinha, tipo 01, polido, longo fino, contendo no mínimo 90% de grãos íntegros, deve apresentar coloração branca após o cozimento. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Embalagem primaria de 05 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	700	27,04	18.928,00
0020	Arroz Integral: característica técnicas: classe longa, fina, tipo I. o produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	pacote	130	8,29	1.077,70
0021	Arroz parboilizado:: Características: Parboilizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	pacote	920	27,82	25.594,40

0022	Assadeira:: retangular alta, em alumínio polido, dimensões: 44,5 x 30 x 6 cm	unidade	50	74,43	3.721,50
0023	Aveia em flocos finos: Embalagem plástica contendo 500g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	pacote	40	7,64	305,60
0024	Avental:: avental PVC impermeavel com foro em tecido de poliester, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costa, tamanho 70cm x 1,20cm.	unidade	120	9,88	1.185,60
0025	Azeite de oliva:: Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	unidade	100	33,54	3.354,00
0026	Azeitona:: Azeitona tipo verde s/caroço: Produto de primeira qualidade, conservada em água e sal, tamanhos médios, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 500gr atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	unidade	100	27,29	2.729,00
0027	Bacia :: bacia de plastico 40 cm material resistente.	unidade	15	40,37	605,55
0028	Bacia:: Bacia Plastica de boa qualidade , 32 litros.	unidade	5	19,21	96,05
0029	Bacia de aluminio ou inox, 40cm de 10 Litros,	unidade	50	61,60	3.080,00
0030	Bala :: Bala butter toffes,sabor chocolate embalagem primaria pacotes com 100 unidades.	unidade	520	17,83	9.271,60
0031	Bala:: Bala tipo jujuba, de boa qualidade. Embalagem de 1 kg	unidade	500	19,94	9.970,00
0032	Bala:: Bala mole sortidas de boa qualidade. Embalagem primaria de	unidade	500	8,46	4.230,00

	700 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.				
0033	Balde plastico:: Balde plastico resistente, capacidade de 12 litros	unidade	270	9,41	2.540,70
0034	Banana: fresca, sem apodrecimento, apresentação firme, interior desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas para o uso culinário.	quilograma	200	4,14	828,00
0035	Bandeja:: bandeja retanglar 40 x 60 inox de boa qualidade.	unidade	25	92,83	2.320,75
0036	Batata inglesa:: De primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem primara de 1 kg.	quilograma	1300	4,56	5.928,00
0037	Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	pacote	320	15,26	4.883,20
0038	Bebida lactea 200 ml:: Sabores achocolatado, morango	unidade	600	1,91	1.146,00
0039	BEIJINHO 1,010KG:: Tipo lata	unidade	100	26,77	2.677,00
0040	Biscoito :: Biscoito: Biscoito tipo broinha sem adição de leite, com seguintes ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha:	CAIXA	240	132,00	31.680,00

	metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0041	Biscoito :: biscoito tipo broinha sabor de coco sem adição, com seguintes ingredientes: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes, agrobacterium tumefaciens e zea mays), gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de coco e aroma artificial de leite condensado. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	100	135,33	13.533,00
0042	Biscoito.: Biscoito água e sal sem lactose, com seguintes ingredientes Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem	CAIXA	280	120,52	33.745,60

	<p>colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. com peso líquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.</p>				
0043	<p>Biscoito de Doce:: sabor Leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertida, amido, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio) aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Composição Nutricional, em 30 g Carboidrato 22g, Proteína 2,7g, Gorduras totais 3,7g, Gorduras saturadas 1,5g, Fibra alimentar 0,6g, Sódio 95 mg. O biscoito deverá ser fabricadas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g ou 500 g, tendo</p>	CAIXA	360	116,66	41.997,60

	dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0044	Biscoito de Sal :: tipo cream cracker, ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, açúcar, extrato de malte, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	460	85,09	39.141,40
0045	Biscoito original salt plus: Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, farelo de trigo, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte,	unidade	600	7,63	4.578,00

	soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfato de sódio e aromatizante.				
0046	Biscoito rosquinha:: de coco 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.	unidade	600	6,40	3.840,00
0047	Biscoito rosquinha:: de leite 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.	unidade	600	6,75	4.050,00
0048	Bombom:: bombom contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, BE, B3 e zinco. Embalagem pacote contendo de 1 kg	unidade	350	53,63	18.770,50

0049	Borracha: Borracha para panela de pressão de primeira qualidade, tamanho variados.	unidade	50	6,16	308,00
0050	Borrifador:: Frasco PET de 500 ml com válvula Spray.	unidade	10	4,04	40,40
0051	Bota:: botinapa limpeza cano alto em PVC cor branca, numeração diversa.	unidade	35	51,13	1.789,55
0052	BRIGADEIRO 1,005 KG:: Tipo lata	unidade	100	29,76	2.976,00
0053	Cacau: Cacau em pó 100% de boa qualidade sem adição de açúcar, com matéria prima de primeira qualidade, com registro junto ao órgãos regulamentadores Embalagem primaria de 600gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	10	39,00	390,00
0054	Café :: Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	quilograma	1200	42,33	50.796,00
0055	Caixa organizadora 20 litros	unidade	50	46,26	2.313,00
0056	Caldo de Carne:: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	unidade	50	2,26	113,00
0057	Caldo de galinha :: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos,	unidade	130	1,83	237,90

	com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0058	Canela em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em pote com 30gr, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa	pacote	200	6,05	1.210,00
0059	Canela em rama :: Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do espécime genuíno; de coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	quilograma	5	116,13	580,65
0060	Carne bovina :: Fígado Bovino de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam	quilograma	150	20,09	3.013,50

	impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.				
0061	Carne bovina :: moída magra tipo musculo ou patim, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	1350	18,52	25.002,00
0062	Carne bovina :: resfriada ou congelada tipo maça de peito, com registro, aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasito, lavras e ossos. Embalagem primaria de 01kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data de entrega.	quilograma	550	36,12	19.866,00
0063	Carne bovina...: resfriada ou congelada tipo coxão duro, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01	quilograma	15	36,97	554,55

	kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.				
0064	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo patinho, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	150	39,47	5.920,50
0065	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo alcatra, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	200	40,97	8.194,00
0066	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo coxão mole, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	50	34,87	1.743,50

0067	Carne de frango :: tipo coxinha da asa em boa condição para consumo humano em embalagens sem violação, contendo o carimbo do SIF, característica deve apresentar bom estado, sem odor desagradável, cor característica, consistência firme, não apresentar mancha, devendo estar congelado no momento da entrega. Embalagem primaria 1 kg. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	200	18,22	3.644,00
0068	Carne de frango :: tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	1100	13,47	14.817,00
0069	Carne de frango:: tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	250	8,81	2.202,50
0070	Carne de frango: :: tipo inteiro congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de	quilograma	2050	10,68	21.894,00

	sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0071	Carne de Porco:: carne tipo costelinha de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	230	20,75	4.772,50
0072	Carne porco :: Carne tipo Toucinho defumado (Bacon), Classe A. Produto elaborado a partir da costela suina (Parte Gorda), curado e defumado, embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor,	quilograma	230	34,26	7.879,80
0073	Carne porco:: carne tipo lombo de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	200	24,68	4.936,00
0074	Carne porco:: Carne tipo toucinho salgadado, Classe A, de primeira qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	260	17,99	4.677,40

0075	Cebola:: CEBOLA nacional, graúda, firme, sem ferimentos e defeito. Embalagem primaria de 1 kg.	quilograma	550	3,81	2.095,50
0076	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, vermelha, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílisamelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água.A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	120	13,16	1.579,20
0077	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, cor verde, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílisamelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa	unidade	1200	11,00	13.200,00

	de papelão contendo informações do fabricante.				
0078	Cera Líquida:: Para Piso de Pedra, incolor, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílica melalizada, álcool launílico etoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa lástica de 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	300	10,25	3.075,00
0079	Cesto: Cesto para lixo com tampa e pedal, de primeira qualidade em plástico, formato cilíndrico, fundo plano capacidade de 30 litros	unidade	250	63,30	15.825,00
0080	Chantilly:: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1 litro atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	LITRO	175	15,95	2.791,25

0081	Chocolate barra 1kg - chocolate em barra ao leite puro, (não hidrogenado e não fracionado), indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas, embalagens de 1kg.	quilograma	200	27,40	5.480,00
0082	Chocolate em po sem açúcar e glúten:: Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde.	quilograma	50	33,92	1.696,00
0083	Chocolate granulado: Ingredientes açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 130g.	pacote	100	6,38	638,00
0084	Coador:: coador de café grande em tecido branco de boa qualidade.	unidade	145	3,85	558,25
0085	Coco: coco ralado com açúcar 100 gr	unidade	260	4,75	1.235,00
0086	Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem primária de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	140	23,23	3.252,20
0087	Coentro Seco: moido	unidade	200	11,00	2.200,00
0088	Colher:: colher plástico descartável de boa qualidade, embalagem primária com 50 unidades.	pacote	2210	3,49	7.712,90

0089	Colher: Colher Aço inox Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento em alto brilho. - Pode ser lavada	unidade	20	7,35	147,00
0090	Condicionador Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100	15,32	1.532,00
0091	Copo :: copo grande 400 ml de alta qualidade.	unidade	250	10,96	2.740,00
0092	Copo.:: copo de aluminio 250 ml	unidade	50	11,63	581,50
0093	Copo:: Copo de vidro 200 ml, de alta qualidade resistente ao calor.	unidade	265	3,68	975,20
0094	Copo:: copo descartavel em plastico com capacidade 50ml, embalagem com 100 unidades.	unidade	750	3,22	2.415,00
0095	Copo::: copo descartavel em plastico com capacidade 200 ml embalagem com 100 unidades.	unidade	2220	4,51	10.012,20
0096	Copo: Copo americano: caixa com 24 unidades	unidade	105	35,23	3.699,15
0097	Copo: Copo escolar de vidro 250 ml estilo caneca de boa qualidade	unidade	1000	6,19	6.190,00
0098	Corante.:: corante Liquido para alimentos diversas cores 10ml	unidade	100	2,86	286,00
0099	Corante.::: liquido diversas cores(bisnaga).	unidade	120	9,59	1.150,80
0100	Corante: Extraído do urucum, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, ingredientes: urucum, óleo de soja e fubá de milho. Composição nutricional: Carboidrato 14g, Proteínas 1,0, Gorduras totais 2,0g, Gorduras	pacote	220	21,97	4.833,40

	Saturadas 1,0g, Gordura trans 0,0g, Fibra alimentar 0,0g, sódio 0,0 mg. Embalagem primaria de 300g com data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data d entrega.				
0101	Cravo da india granel:: Cravo da índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor propios; com teor de umidade maxima de 16%; isento de detritos do proprio produto, e impurezas dos graos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	quilograma	55	109,35	6.014,25
0102	Creme de Leite:: tradicional, contendo no mínimo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data d entrega.	unidade	540	3,41	1.841,40
0103	Creme dental:: com fluor 30 gramas	unidade	100	3,83	383,00
0104	Creme hidratante para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	unidade	20	9,87	197,40
0105	Desinfetante:: concentrado, composição: Cloreto de benzalconoco, nonilfenol, fragrância, pigmento e veiculo, principio ativo: cloreto de benzoicônico – 1 %. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que	CAIXA	300	69,33	20.799,00

	impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plástica de 05 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.				
0106	Desinfetante: Concentrado, composição: cloreto de benzalconoco, nonifenol, fragancia, pigmento e veiculo, principio ativo cloreto de benzoiconico - 1%. A embalagem deverá se opaca, de plástico rigido e de dificil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plastica de 02 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informação do fabricante.	unidade	1300	4,57	5.941,00
0107	Desodorante antitranspirante, neutro, rollon, para proteção 24h, sem perfume; embalagem com quantidade igual ou superior a 50ml	unidade	20	8,26	165,20
0108	Desodorizador de ar:: tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na	unidade	210	12,98	2.725,80

	embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.				
0109	Detergente líquido: Para louça, composição: tensoativo aniônico sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e Água. Componente Ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de Sódio. Que contenha tensoativo biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa plástica de 500 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante. Qualidade igual ou superior a marca Ypê.	caixa	320	49,85	15.952,00
0110	Elástico Rabico Para Cabelo Tipo Meia Pacote 72 Un. Tb Xuxinha Tons De Marrom. Igual ou superior a Sarat Moda Indiana	pacote	20	19,12	382,40
0111	Erva Doce:: Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos, embalagem primaria 15 gr.	unidade	65	4,86	315,90
0112	Escova de mão base plástica e cerdas de nylon de boa qualidade	unidade	80	4,23	338,40
0113	Escova dental, adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e	unidade	10	3,42	34,20

	atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.				
0114	Escova. Para limpeza de vaso sanitário com haste e suporte	unidade	85	8,78	746,30
0115	Escovas:: dental, cabeça pequena, extra macia.	unidade	20	10,64	212,80
0116	Esponja :: Esponja de aço de boa qualidade, Embalagem contendo 14 unidades.	FARDO	215	40,75	8.761,25
0117	Esponja:: esponja para limpeza dupla face de boa qualidade	unidade	715	0,78	557,70
0118	Extrato de tomate :: simples concentrado, 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 350g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	530	3,45	1.828,50
0119	Faca:: faca de mesa inox de boa qualidade, sem ponta.	unidade	1005	6,54	6.572,70
0120	Faca de cortar pão, lâmina em aço, inox 8 polegadas, 32,5 cm original, igual ou superior a tramontina	unidade	30	19,50	585,00
0121	Faca: Faca De cabo de polietileno, e aço inox com boa afiação e fácil de afiar. Igual ou superior a Tramontina	unidade	70	15,97	1.117,90
0122	Farinha de Mandioca:: Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 01 preparados com matéria primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	300	6,43	1.929,00

0123	Farinha de Milho: fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	pacote	190	3,97	754,30
0124	Farinha de milho flocada:: Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 1 kg	quilograma	100	5,21	521,00
0125	Farinha de rosca, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (Pct de 500g)	pacote	100	6,25	625,00
0126	Farinha de Trigo :: especial com Fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	750	5,19	3.892,50

	com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0127	Farinha: Farinha de trigo sem fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	1250	4,49	5.612,50
0128	Feijão :: carioca tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	1300	7,55	9.815,00
0129	Feijão:: Preto, tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilograma	300	8,16	2.448,00

0130	Fermento biológico seco instantâneo para pão:: O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.	unidade	400	6,24	2.496,00
0131	Fermento químico em pó:: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem primária de 250g, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.	unidade	405	13,67	5.536,35
0132	Filtro :: Filtro de barro 12 litros de boa qualidade	unidade	17	200,66	3.411,22
0133	Filtro:: Filtro de barro 8 litros de boa qualidade, com 3 velas.	unidade	25	244,37	6.109,25
0134	Fio dental:: de 100 metros	unidade	10	4,02	40,20
0135	Flanelas:: flanela para superfície, de boa qualidade.	unidade	620	2,62	1.624,40

0136	Flocos: flocos de milho. Composição: fubá fino, ferro e ácido fólico (vitamina B9) não contém glúten. Rotulagem nutricional obrigatória. A embalagem deve ser de 1 kg, conter a data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	unidade	150	5,01	751,50
0137	Fraldas; composição: celulose, polímero, super absorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivo, elástico, fragância, petrolato, álcool, estearílico, extrato de aloe barbadense. Absorção 3 canais extra absorventes, camadas 03. Ajustes flexíveis, barreira anti vazamento. ; igual ou superior a Personal.	pacote	460	24,87	11.440,20
0138	Fubá de milho: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9): fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	pacote	250	3,97	992,50
0139	Garfo: Garfo em inox de boa qualidade	unidade	530	5,52	2.925,60
0140	Garfo: Garfo. Plástico descartável para bolo pacote com 50 unidades	unidade	1100	4,28	4.708,00
0141	Garrafa:: garrafa termica com capacidade de 1 litro	unidade	136	23,79	3.235,44

0142	Garrafa Térmica De Vidro 2.5l Preta e inoxidável. Igual ou superior a Soprano	unidade	10	197,93	1.979,30
0143	Garrafa térmica Inox 1,9L. Igual ou superior a Soprano	unidade	10	150,43	1.504,30
0144	Geleinha:: Geleinha de frutas embalada individualmente, de boa qualidade. Potes com 20 unidades	unidade	200	26,74	5.348,00
0145	Goiabada:: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1 kg plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	unidade	200	15,01	3.002,00
0146	Goma :: tipo 01 preparados com matéria primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	700	12,99	9.093,00
0147	Grão de Bico: de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem primaria pacote de 500g e embalagem secundária plástica resistente com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	pacote	740	11,67	8.635,80
0148	Guardanapo: guardanapo descartável, tamanho 23 x 23cm, extra branco, sem estampa com bainha, 90% de algodão.	pacote	50	3,80	190,00
0149	INSETICIDA:: em spray, embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive	unidade	70	13,79	965,30

	para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.				
0150	logurte-: composto de leite pasteurizado padronizado, açúcar cristal, preparado de morango (polpa de morango, água, açúcar, aroma artificial de morango, goma alfarroba, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho ponceau 4r), leite em pó desnatado, fermento láctico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	unidade	1000	1,25	1.250,00
0151	logurte natural:: logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g	unidade	1600	5,66	9.056,00
0152	Isqueiros-: Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	unidade	235	4,00	940,00
0153	Jarra:: Jarra de vidro lisa de boa qualidade, 1,5 litros.	unidade	184	24,65	4.535,60
0154	Jarra: Jarra de Plástico 03 litros	unidade	55	14,91	820,05
0155	Kit Com 10 Escova De Desembaraçar Cabelo Igual ou superior a Magica	kit	10	26,31	263,10

0156	Laranja: doce, fresca, sem apodrecimentos, sem manchas, amassados e bolores. Embalagem primaria de 3 kg	quilograma	400	3,64	1.456,00
0157	Leite:: Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: Embalagem primaria de 1 litro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega. Caixa com 12 unidades.	caixa	1200	85,66	102.792,00
0158	Leite Condensado:: tradicional contendo 390g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	800	5,47	4.376,00
0159	Leite de Coco:: LEITE DE COCO, natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml)	unidade	220	4,54	998,80
0160	Leite de Soja:: aspecto físico líquido, Não deve conter glúten nem lactose, validade mínima de doze meses. Embalagem Longa Vida, de 1 (um) litro.	CAIXA	50	87,20	4.360,00
0161	Leite em Pó:: integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição em 26 g de 6,5g de proteína, 10g de carboidratos e 11,2g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem primaria em pacotes	unidade	3900	18,05	70.395,00

	impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0162	Lenços umedecidos, pct com 88 unidades. Igual ou superior a HUGIES	pacote	50	12,63	631,50
0163	Limpador Multiuso:: (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades.	unidade	670	6,30	4.221,00
0164	Lingüiça :: mista tipo toscana. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primária de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	150	21,03	3.154,50
0165	Lingüiça:: mista tipo defumada. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primária de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade	quilograma	330	19,08	6.296,40

	de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0166	Lingüiça:: de frango com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primaria de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	150	21,00	3.150,00
0167	Lixeira :: lixeira plastica comtampa e pedal de boa qualidade, capacidade de 30 litros	unidade	185	65,98	12.206,30
0168	Lixeira:: lixeira plastica com tamba e pedal. Com capacidade de 60 litros.	unidade	185	110,33	20.411,05
0169	locão hidratante cpo girassol 400ml. Igual ou superior a pampers	unidade	50	36,68	1.834,00
0170	Luva :: tipo descartavel vinil sem pó transparente com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. isentas de látex, hipoalérgicas, de boa qualidade, com registro junto aos orgaos regulamentadores	CAIXA	5	31,96	159,80
0171	Luva:: luva de borracha antiderrapante tamanho variado para limpeza, confeccionada em latex natural , formato anatomico, embalada em envelope contendo um par com embalagem secundaria em fardos plasticos.	unidade	560	3,68	2.060,80
0172	Luva nitrilica – luva de segurança, material 100% borracha nitrílica, tamanho m, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor preto, tipo descartável	caixa	200	44,01	8.802,00

0173	Maça em pó: produzido a partir da maçã	quilograma	20	57,44	1.148,80
0174	Maça Nacional:: Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em embalagem de 1 kg.	quilograma	155	7,00	1.085,00
0175	Macarrão :: Tipo parafuso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	50	14,26	713,00
0176	Macarrão:: Tipo espaguete com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	620	8,62	5.344,40

0177	Macarrão:: Tipo pai nosso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	100	11,43	1.143,00
0178	Maionese:: Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pausterizados, vinagre, amido modificado e sal. Valor nutricional mínimo: 600 Kcal e 66g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses após a data de entrega.	unidade	130	13,66	1.775,80
0179	Mangueira :: mangueira de jardim Mangueira flexível e de fácil manuseio, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	METRO	630	7,30	4.599,00
0180	Mangueira:: mangueira reforçada para registro de gás industrial, com data de validade.	unidade	67	8,33	558,11
0181	Margarina:: com sal, informações nutricionais: Carboidratos 0,0g, Proteínas 0,0g, Gorduras totais 7,0g, Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras tras não contem, Colesterol 0,0 mg, Fibra alimentar 0,0g, Sódio 55mg, Vitamina A 45	unidade	500	6,41	3.205,00

	mg, Vitamina D 0,08 mcg, Vitamina E 0,15 mg. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0182	Marshmallow:: marshmallow de boa qualidade, embalagem de 250 gr	unidade	50	9,93	496,50
0183	Massa:: para lasanha massa alimenticia , tipo seca, vitaminada, com semola tipo de massa lisa . Isenta de sujidades, preparo rápido de 20 minutos	unidade	100	12,10	1.210,00
0184	Melancia: tamanho máximo de 10 kg, doce, fresca, sem apodrecimentos e amassados.	quilograma	500	2,40	1.200,00
0185	Milho amarelo para canjica, tipo 01, contendo 80% dos grãos íntegros, preparados com matéria prima sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	900	4,02	3.618,00
0186	Milho para Pipoca: tipo 01, preparado com matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	700	4,32	3.024,00

0187	Milho Verde:: em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	650	3,94	2.561,00
0188	Mistura para bolo: Sabores diversos. Embalagem: 400 g. Prazo de Validade 6 meses da data de fabricação.	unidade	350	6,00	2.100,00
0189	Molho de tomate:: tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	500	2,59	1.295,00
0190	Óleo:: de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem primaria pet 900 ml, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	1100	7,24	7.964,00
0191	Orégano seco, embalagem de 500 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.	unidade	42	17,50	735,00
0192	Ovo de pascoa:: ovo de chocolate de boa qualidade contendo 196 gr	unidade	500	18,21	9.105,00
0193	Ovos:: Branco, médio fresco, casca firme e homogenia, liso, inseto de sujidades e sem rachaduras. Embalagem primaria integra com data de fabricação e validade de no mínimo 30 dias após a data de entrega.	Dz	3100	6,89	21.359,00
0194	Pa:: pa para lixo galvanizada 21 x 21 com cabo em madeira de 80 cm	unidade	80	7,97	637,60
0195	Paçoquinha:: Paçoquinha tipo rolha embalada individualmente de boa qualidade. Pote com 50 unidades	unidade	100	30,19	3.019,00

0196	Panela :: panela de aluminio batido com tampa resistente 3 litros.	unidade	35	117,50	4.112,50
0197	Panela : -: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 10 litros	unidade	23	195,00	4.485,00
0198	Panela ::: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 30 litros	unidade	23	441,60	10.156,80
0199	Panela ::.: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 20 litros	unidade	23	480,00	11.040,00
0200	Panela-::: panela de aluminio batido com tampa resistente 20 litros.	unidade	20	416,66	8.333,20
0201	Panela...: panela tipo caçarola em aluminio batido 17 litros com tampa resistente.	unidade	5	275,00	1.375,00
0202	Panela: Panela.. de pressão 07 litros de aluminio; com capacidade minima para 07 litros; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro minimo de (24,26) cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823	unidade	40	146,56	5.862,40
0203	Panela: Panela:. de pressão 4,5 litros de aluminio; com capacidade minima para (4,5) litros; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823.	unidade	40	73,66	2.946,40
0204	Pano :: pano de louça mendindo 50cm x 65cm, 66 gramas, branco sem estampa com bainha, 90% algodão.	unidade	220	6,85	1.507,00
0205	Pano...: pano de chao 100% algodao branco grande 60x70 de boa qualidade	unidade	115	11,33	1.302,95
0206	Pano de chão cru de boa qualidade grande 60CM X 80CM.	unidade	215	10,33	2.220,95

0207	Pano de chão duplo flanelado xadrez, 60CM X 70CM	unidade	400	10,66	4.264,00
0208	Pano de chão flanelado duplo branco, 60CM X 75CM	unidade	200	11,66	2.332,00
0209	Pano multiuso cozinha limpeza tipo perfix 50 unidades (Azul)	unidade	70	8,14	569,80
0210	Pá: Pá de zinco para lixo.	unidade	115	23,80	2.737,00
0211	Papel :: papel toalha branco com 1000 folhas	unidade	2350	12,86	30.221,00
0212	Papel Higiênico :: Folha ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfarelar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primarias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	230	94,50	21.735,00
0213	Papel Higiênico:: Folha dupla ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfarelar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primarias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	130	94,00	12.220,00

0214	Papel: papel alumínio 45cm de largura e 7,5 metros de comprimento de boa qualidade.	unidade	530	8,46	4.483,80
0215	Papel: papel filme 15 metros de boa qualidade	unidade	510	5,50	2.805,00
0216	Papel toalha: papel toalha com 120 folhas folha dupla branca 22x19 cm de boa qualidade. Com 2 unidades na embalagem. Com qualidade igual ou superior ao snob.	unidade	750	4,69	3.517,50
0217	Pedra Sanitária:: (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	unidade	255	2,46	627,30
0218	Pilha,:: pilha alcalina AAA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	100	3,12	312,00

0219	Pilha:: pilha alcalina AA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	510	2,82	1.438,20
0220	Pino:: pino para panela de pressão	unidade	35	14,02	490,70
0221	Pirulito:: Pirulito sortidos de boa qualidade. Embalagem primária de 900 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	unidade	160	15,57	2.491,20
0222	Plástico: Plástico PVC térmico estampado 1,40m de largura	metro	2000	15,06	30.120,00
0223	Polvilho Doce: fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	500	7,60	3.800,00
0224	Pó para gelatina: Pó para gelatina Sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 0,35 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega	unidade	850	1,99	1.691,50
0225	Prato: Prato de vidro liso fundo, de boa qualidade	unidade	50	5,98	299,00
0226	Prato: prato raso descartável branco 15 cm, pacote com 10 unidades, de boa qualidade	unidade	10500	2,04	21.420,00

0227	Prendedor: prendedor de roupa plástico core diversas, plástico de boa qualidade.	pacote	610	2,57	1.567,70
0228	Proteína de Soja Texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem primaria de 400g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	450	6,26	2.817,00
0229	Queijo :: ralado tipo parmesao PC queijo ralado tipo parmesão pct. 50gr.	pacote	245	5,58	1.367,10
0230	Queijo:: tipo mussarela com registro, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p. Embalagem primária de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.; MUSSARELLA	quilograma	100	37,48	3.748,00
0231	Ralador: Ralador: Inox 04 faces com cabo plástico asa 08; domestico para ralar legumes, frutas e queijos; manual com 4 faces de cortes diferentes; sem manivela; corpo em aço inox.	unidade	10	19,88	198,80
0232	Refrigerante:: Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%,	FARDO	120	41,00	4.920,00

	Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Glúten., em embalagens pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0233	Refrigerante :: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a sprite	FD	245	54,00	13.230,00
0234	Refrigerante:: extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml), conservador benzoato de sódio, aromatizante e corante caramelo iv. em embalagens de pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior ao Guaranar antartica, Kuat	FD	220	46,00	10.120,00
0235	Refrigerante:: sabor original contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio. à base de cola, em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a Coca Cola	FD	245	77,00	18.865,00

0236	Registro:: registro industrial para fogao à gas de boa qualidade.	unidade	35	28,45	995,75
0237	Requeijão:: requeijão tipo cremoso copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	unidade	110	7,70	847,00
0238	Rodo de Plástico 40 cm duplo de cabo de madeira	unidade	125	7,76	970,00
0239	Rodo de plástico 60cm duplo de cabo de madeira de boa qualidade; igual ou superior a Master	unidade	415	8,00	3.320,00
0240	Rodo para pia de cozinha	unidade	10	7,00	70,00
0241	Sabão em pó ; Sabão em pó azul granulado com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativoaminiótico, biodegradavel, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorganico e água. Entrega em embalagem 1 kilo.; igual ou superior a BRILHANTE	quilograma	850	11,01	9.358,50
0242	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	unidade	200	2,41	482,00

0243	Sabonete líquido infantil, 750ML igual ou superior a Johnson's glicerinado	unidade	50	76,91	3.845,50
0244	Sabonete Líquido: Perolado e cremoso, de boa qualidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	360	13,53	4.870,80
0245	Saco...: saco de lixo preto 15 litros	unidade	400	2,86	1.144,00
0246	Saco: -: saco de lixo preto 50 litros	unidade	400	4,81	1.924,00
0247	Saco:: saco plástico reforçado em polietileno, transparente para geladinha Pacote com 100 unid	pacote	25	2,57	64,25
0248	Saco de lixo preto 100 litros: igual ou superior a POP LIXO	unidade	1050	4,60	4.830,00
0249	Saco de lixo preto 20 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	750	3,90	2.925,00
0250	Sacolas descartáveis leitosas 60/75	quilograma	30	16,39	491,70
0251	Saco::; saco de lixo preto preto 30 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	900	3,86	3.474,00
0252	Sal:: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de	quilograma	200	1,58	316,00

	no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0253	Salsicha: de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro. Embalagem primaria de 01 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilograma	500	8,48	4.240,00
0254	Sapato:: sapato de borracha Antiderrapante Branco elaborado em substância polimérico, impermeável, aconchegado e protegido para afazeres do cotidiano, classe II, tipo A (calçado baixo), contém sola de borracha vulcanizada antiderrapante com aspecto bege. Com certificado de aprovação junto aos órgãos reguladores. Embalagem primaria contendo 1 par.	unidade	15	78,00	1.170,00
0255	Sapato profissional anti derrapante, cozinha, EPI-segurança. Numeração diversas. (PAR)	unidade	100	90,00	9.000,00
0256	Shampoo Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100	9,50	950,00
0257	Suco em pó:: Diversos sabores: laranja, uva, limão, morango, groselha, abacaxi, tangerina, caju, goiaba, manga e melancia	unidade	1000	3,09	3.090,00
0258	Tempero :: Completo sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo	quilograma	250	8,18	2.045,00

	data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0259	Tempero:: alho e sal sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	quilograma	280	8,42	2.357,60
0260	Torneira:: torneira para filtro de agua de boa qualidade.	unidade	10	6,66	66,60
0261	Touca descartavel - touca descartavel, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², nao esteril, tamanho unico, sanfonada, formato anatomico, acabamento com elastico, na cor branca.	unidade	100	14,64	1.464,00
0262	Uvas passas:: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. Data de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	quilograma	50	27,26	1.363,00
0263	Vassoura: vassoura de fios de nylon com cabo em madeira de primeira qualidade	unidade	470	8,62	4.051,40
0264	Vassoura: vassoura de piaçava de boa qualidade	unidade	300	11,60	3.480,00
0265	Vela: Vela para filtro de barro de boa qualidade	unidade	540	7,86	4.244,40
0266	VINAGRE: 750 ML Vinagre de álcool, na cor vermelha, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo no mínimo 750 ml, caixa contendo 12 unidades, prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	unidade	110	2,39	262,90
0267	Xicara: xicara de chá com pires em vidro.	unidade	120	9,84	1.180,80
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.508.428,11</b>

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência e das quantidades, nos termos do [art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), constam dos autos do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

1.4. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do [art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando o [art. 6º, inc. XXIII](#), alíneas 'b' a 'e' e o [art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), esta cláusula estabelece que o detalhamento contido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) arrolado aos autos do processo licitatório é a base fundamental para a elaboração deste Termo de Referência. O presente Termo de Referência respeita integralmente as diretrizes, requisitos e orientações contidas no referido Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando a conformidade legal e técnica necessária para o processo licitatório em questão.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os parâmetros de sustentabilidade são aqueles previstos em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.5. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os fornecedores terão o prazo máximo de **48 (Quarenta e oito) Horas**, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, para a efetivação da entrega dos itens.

5.2. Os produtos deverão ser entregues livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, embalagens, etc.

5.2.1. O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o nome do responsável pelo atendimento e pedido de compras, bem como telefone e endereço de e-mail para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de compras.

5.2.2. Considera-se como data do recebimento da autorização de fornecimento o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail;

5.3. As entregas se darão conforme a demanda do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades efetivas, devendo o vencedor cumprir rigorosamente o prazo estipulado neste Termo de Referência.

5.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer em local indicado pela Secretaria Solicitante. A autorização de Fornecimento será emitida pelo Setor de Compras, sendo que o

fornecedor deverá comunicar/agendar previamente a entrega dos produtos pelo e-mail: [compras@vargemgrandedorio.pardo.mg.gov.br](mailto:compras@vargemgrandedorio.pardo.mg.gov.br) que ocorrerá no horário de 08h às 17h.

5.4.1. Qualquer entrega fora do local e horário previstos, e ainda, fora do prazo de entrega poderá ser devolvida, sem prejuízo às sanções previstas em lei.

5.5. Em caso de avaria ou extravio do produto durante o transporte, este deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para conclusão da entrega dos produtos.

5.6. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas.

5.7. Caso não cumpridas as exigências, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG e ficará sujeito às penalidades previstas no Edital respectivo.

5.8. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade vigentes.

## 6. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do [art. 117 Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o [art. 120 Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

6.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato/ata, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

6.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 – Plenário).

## 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a fundação poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

7.6. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, por meio de instrumentos de controle. ([art. 117, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

### Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato/ata, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo público usuário.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

7.9. O fiscal técnico do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. ([art. 117, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

7.10. O fiscal técnico do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. ([art. 117, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

7.11. O fiscal administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos referentes as obrigações previdenciárias, fiscais e/ou trabalhistas, e outros aspectos acessórios à execução do objeto, como também quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

### **Gestor do Contrato**

7.12. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor designado para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentro outros.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DO PAGAMENTO**

### **Recebimento**

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2.1. O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG não se obriga a receber mercadorias/bens que não estejam de acordo com as especificações e exigências da Administração Municipal; caso haja alguma divergência quanto às especificações dos bens objetos deste Termo de Referência, da Proposta e da Ordem de Fornecimento, a licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para substituir os produtos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

9.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

9.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.12. A Administração poderá realizar consultas para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.17. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a empresa vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

9.18. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

#### **Prazo de Pagamento**

9.19. O pagamento será efetuado no prazo de até **30(trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de Pagamento**

9.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123/2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por ser uma aquisição de bens de consumo e comuns, sendo o objeto será cumprido no momento da entrega.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e o contrato;

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.1.6. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

11.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.8. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei Federal nº 8.078/1990](#));

12.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

12.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.7. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

12.1.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando

ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

12.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

### 13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG para o exercício de 2024/2025.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 11 de Outubro de 2024.

---

Daniel Augusto David Bras  
Secretario Municipal de Governo, Administração e Fazenda

## ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**EVENTUAL OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/ MG**

#### 1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de demanda das Secretarias Municipais para a realização da contratação de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha e descartáveis) para merenda escolar. E caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento.

Este ETP apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa apresentada pelo setor requisitante aduz em promover a melhoria contínua deste Município a partir da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.

Os materiais de consumos diversos cuja aquisição está sendo solicitada, tem como objetivo a contribuição para o funcionamento de setores diversos da inúmeras secretarias e setores do município que necessitam dos insumos para funcionamento eficaz, uma vez que os itens são de suma importância para as necessidades do dia a dia de atividades desenvolvidas pelos setores, desde a área de refeitórios escolares, copa e cozinha de setores administrativos e limpeza de locais públicos.

#### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG a regulamentação do Plano Anual de Contratações –PCA.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme Documentos de Formalização de Demandas elencadas, foi feito o levantamento dos quantitativos necessários por cada setor. Conforme segue tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade igual ou superior a 8 unidades.	unidade	24
0002	Achocolatado:: em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, cheiro característico e sabor próprio. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Embalagem primaria de 400 grama embalagem secundaria em caixa de papelão ondulado, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	280
0003	Achocolatado:: Achocolatado em pó instantâneo diet obtido pela mistura de cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas: c, b3, b2, b6, b1, a e d, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. contem glútem. a data de validade deverá ser no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. rotulagem nutricional obrigatória, embalagem de 400g.	unidade	20
0004	Açúcar cristal:: Açúcar cristal: Na cor branca, sacarose de cana de açúcar, isenta de material terroso, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria plástica de 05 kg, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	1150
0005	Água:: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem de 500 ml.	unidade	1120
0006	Água:: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem primaria de 20 litros.	unidade	50
0007	Água Sanitária:: composição: hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. principio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de	unidade	3650

	papelão contendo informações do fabricante e em bom estado de conservação.		
0008	Álcool :: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.	unidade	1100
0009	Álcool:: Álcool gel 500g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	unidade	550
0010	Alho:: Alho tipo nacional extra, de boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas	quilogram a	270
0011	Amaciante:: Galão 5 litros	unidade	200
0012	Amendoim. :: Amendoim crocante, sabores diversos, embalagem primaria de 1 kg, com data de validade de no mínimo 6 meses.	quilogram a	100
0013	Amendoim: tipo cru, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, sujidades, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300
0014	Amendoim tipo torrado, apresentação sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300
0015	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem primaria de 500g, com	pacote	90

	data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.		
0016	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, aço com duas lâminas, com cabo de plástico anatômico com estrias de borracha, com fita lubrificante.	unidade	220
0017	Aquecedor: portátil para água – ebulidor 127 V	unidade	15
0018	Aromatizante em pó sabor morango: preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Aparência: pó homogêneo. cor: rosa claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: com 400 (quatrocentos) grama. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado	pacote	50
0019	Arroz Branco :: Agulhinha, tipo 01, polido, longo fino, contendo no mínimo 90% de grãos íntegros, deve apresentar coloração branca após o cozimento. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Embalagem primaria de 05 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	700
0020	Arroz Integral: característica técnicas: classe longa, fina, tipo I. o produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	pacote	130
0021	Arroz parboilizado:: Características: Parboilizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	pacote	920

0022	Assadeira:: retangular alta, em alumínio polido, dimensões: 44,5 x 30 x 6 cm	unidade	50
0023	Aveia em flocos finos: Embalagem plástica contendo 500g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	pacote	40
0024	Avental:: avental PVC impermeavel com foro em tecido de poliester, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costa, tamanho 70cm x 1,20cm.	unidade	120
0025	Azeite de oliva:: Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	unidade	100
0026	Azeitona:: Azeitona tipo verde s/caroço: Produto de primeira qualidade, conservada em água e sal, tamanhos médios, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 500gr atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	unidade	100
0027	Bacia :: bacia de plastico 40 cm material resistente.	unidade	15
0028	Bacia:: Bacia Plastica de boa qualidade , 32 litros.	unidade	5
0029	Bacia de aluminio ou inox, 40cm de 10 Litros,	unidade	50
0030	Bala :: Bala butter toffes,sabor chocolate embalagem primaria pacotes com 100 unidades.	unidade	520
0031	Bala:: Bala tipo jujuba, de boa qualidade. Embalagem de 1 kg	unidade	500
0032	Bala:: Bala mole sortidas de boa qualidade. Embalagem primaria de 700 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	unidade	500
0033	Balde plastico:: Balde plastico resistente, capacidade de 12 litros	unidade	270
0034	Banana: fresca, sem apodrecimento, apresentação firme, interior desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas para o uso culinário.	quilogram a	200
0035	Bandeja:: bandeja retanglar 40 x 60 inox de boa qualidade.	unidade	25
0036	Batata inglesa:: De primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem primara de 1 kg.	quilogram a	1300

0037	Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	pacote	320
0038	Bebida lactea 200 ml:: Sabores achocolatado, morango	unidade	600
0039	BEIJINHO 1,010KG:: Tipo lata	unidade	100
0040	Biscoito :: Biscoito: Biscoito tipo broinha sem adição de leite, com seguintes ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	240
0041	Biscoito :: biscoito tipo broinha sabor de coco sem adição, com seguintes ingredientes: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes, agrobacterium tumefaciens e zea mays), gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de coco e aroma artificial de leite condensado. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	100
0042	Biscoito.: Biscoito água e sal sem lactose, com seguintes ingredientes Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. com peso liquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria	CAIXA	280

	de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.		
0043	Biscoito de Doce:: sabor Leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertida, amido, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio) aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Composição Nutricional, em 30 g Carboidrato 22g, Proteína 2,7g, Gorduras totais 3,7g, Gorduras saturadas 1,5g, Fibra alimentar 0,6g, Sódio 95 mg. O biscoito deverá ser fabricadas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	360
0044	Biscoito de Sal :: tipo cream cracker, ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, açúcar, extrato de malte, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	460

0045	Biscoito original salt plus: Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, farelo de trigo, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfto de sódio e aromatizante.	unidade	600
0046	Biscoito rosquinha.: de coco 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.	unidade	600
0047	Biscoito rosquinha.: de leite 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.	unidade	600
0048	Bombom:: bombom contendo Açúcar, gordura vegetal hydrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, BE, B3 e zinco. Embalagem pacote contendo de 1 kg	unidade	350
0049	Borracha: Borracha para panela de pressão de primeira qualidade, tamanho variados.	unidade	50
0050	Borrifador:: Frasco PET de 500 ml com válvula Spray.	unidade	10
0051	Bota:: botinapa limpeza cano alto em PVC cor branca, numeração diversa.	unidade	35
0052	BRIGADEIRO 1,005 KG:: Tipo lata	unidade	100
0053	Cacau: Cacau em pó 100% de boa qualidade sem adição de açúcar, com matéria prima de primeira qualidade, com registro junto ao órgãos regulamentadores Embalagem primaria de 600gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	10

0054	Café :: Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	quilogram a	1200
0055	Caixa organizadora 20 litros	unidade	50
0056	Caldo de Carne:: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	unidade	50
0057	Caldo de galinha :: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	unidade	130
0058	Canela em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em pote com 30gr, suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa	pacote	200
0059	Canela em rama :: Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do espécime genuíno; de coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	quilogram a	5
0060	Carne bovina :: Fígado Bovino de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas	quilogram a	150

	em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		
0061	Carne bovina :: moída magra tipo musculo ou patim, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilogram a	1350
0062	Carne bovina :: resfriada ou congelada tipo maça de peito, com registro, aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasito, lavras e ossos. Embalagem primaria de 01kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data de entrega.	quilogram a	550
0063	Carne bovina...:: resfriada ou congelada tipo coxão duro, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilogram a	15
0064	Carne bovina.: resfriada ou congelada tipo patinho, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilogram a	150
0065	Carne bovina.: resfriada ou congelada tipo alcatra, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilogram a	200

0066	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo coxão mole, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilogram a	50
0067	Carne de frango :: tipo coxinha da asa em boa condição para consumo humano em embalagens sem violação, contendo o carimbo do SIF, característica deve apresentar bom estado, sem odor desagradável, cor característica, consistência firme, não apresentar mancha, devendo estrar congelado no momento da entrega. Embalagem primaria 1 kg. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	quilogram a	200
0068	Carne de frango :: tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	1100
0069	Carne de frango:: tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	250
0070	Carne de frango: :: tipo inteiro congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	2050
0071	Carne de Porco:: carne tipo costelinha de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilogram a	230

0072	Carne porco :: Carne tipo Toucinho defumado (Bacon), Classe A. Produto elaborado a partir da costela suína (Parte Gorda), curado e defumado, embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor,	quilogram a	230
0073	Carne porco:: carne tipo lombo de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilogram a	200
0074	Carne porco:: Carne tipo toucinho salgadado, Classe A, de primeira qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilogram a	260
0075	Cebola:: CEBOLA nacional, graúda, firme, sem ferimentos e defeito. Embalagem primaria de 1 kg.	quilogram a	550
0076	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, vermelha, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílismelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água.A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	120
0077	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, cor verde, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílismelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	1200

0078	Cera Líquida:: Para Piso de Pedra, incolor, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílica melalizada, álcool launílico etoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa lástica de 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	300
0079	Cesto: Cesto para lixo com tampa e pedal, de primeira qualidade em plástico, formato cilíndrico, fundo plano capacidade de 30 litros	unidade	250
0080	Chantilly:: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1 litro atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	LITRO	175
0081	Chocolate barra 1kg - chocolate em barra ao leite puro, (não hidrogenado e não fracionado), indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas, embalagens de 1kg.	quilogram a	200
0082	Chocolate em pó sem açúcar e glúten:: Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde.	quilogram a	50
0083	Chocolate granulado: Ingredientes açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 130g.	pacote	100
0084	Coador:: coador de café grande em tecido branco de boa qualidade.	unidade	145
0085	Coco: coco ralado com açúcar 100 gr	unidade	260
0086	Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem primária de 500g, com data	unidade	140

	de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.		
0087	Coentro Seco: moido	unidade	200
0088	Colher:: colher plastico descaravel de boa quaidade, embalagem primaria com 50 unidades.	pacote	2210
0089	Colher: Colher Aço inox Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento em alto brilho. - Pode ser lavada	unidade	20
0090	Condicionador Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100
0091	Copo :: copo grande 400 ml de alta qualidade.	unidade	250
0092	Copo::: copo de aluminio 250 ml	unidade	50
0093	Copo:: Copo de vidro 200 ml, de alta qualidade resistente ao calor.	unidade	265
0094	Copo::: copo descartavel em plastico com capacidade 50ml, embalagem com 100 unidades.	unidade	750
0095	Copo::: copo descartavel em plastico com capacidade 200 ml embalagem com 100 unidades.	unidade	2220
0096	Copo: Copo americano: caixa com 24 unidades	unidade	105
0097	Copo: Copo escolar de vidro 250 ml estilo caneca de boa qualidade	unidade	1000
0098	Corante::: corante Liquido para alimentos diversas cores 10ml	unidade	100
0099	Corante...: liquido diversas cores(bisnaga).	unidade	120
0100	Corante: Extraído do urucum, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, ingredientes: urucum, óleo de soja e fubá de milho. Composição nutricional: Carboidrato 14g, Proteínas 1,0, Gorduras totais 2,0g, Gorduras Saturadas 1,0g, Gordura trans 0,0g, Fibra alimentar 0,0g, sódio 0,0 mg. Embalagem primaria de 300g com data de	pacote	220

	fabricação e validade mínima de 06 meses após a data d entrega.		
0101	Cravo da india granel:: Cravo da índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor propios; com teor de umidade maxima de 16%; isento de detritos do proprio produto, e impurezas dos graos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	quilogram a	55
0102	Creme de Leite:: tradicional, contendo no mínimo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data d entrega.	unidade	540
0103	Creme dental:: com fluor 30 gramas	unidade	100
0104	Creme hidratante para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	unidade	20
0105	Desinfetante:: concentrado, composição: Cloreto de benzalconoco, nonilfenol, fragrância, pigmento e veiculo, principio ativo: cloreto de benzoicônico – 1 %. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plástica de 05 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	CAIXA	300
0106	Desinfetante: Concentrado, composição: cloreto de benzalconoco, nonifenol, fragancia, pigmento e veiculo, principio ativo cloreto de benzoiconico - 1%. A embalagem deverá se opaca, de plástico rigido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plastica de 02 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informação do fabricante.	unidade	1300

0107	Desodorante antitranspirante, neutro, rollon, para proteção 24h, sem perfume; embalagem com quantidade igual ou superior a 50ml	unidade	20
0108	Desodorizador de ar:: tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	unidade	210
0109	Detergente líquido: Para louça, composição: tensoativo aniônico sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e Água. Componente Ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de Sódio. Que contenha tensoativo biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lástica de 500 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante. Qualidade igual ou superior a marca Ypê.	caixa	320
0110	Elástico Rabico Para Cabelo Tipo Meia Pacote 72 Un. Tb Xuxinha Tons De Marrom. Igual ou superior a Sarat Moda Indiana	pacote	20
0111	Erva Doce:: Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos, embalagem primaria 15 gr.	unidade	65
0112	Escova de mão base plástica e cerdas de nylon de boa qualidade	unidade	80
0113	Escova dental, adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	unidade	10
0114	Escova. Para limpeza de vaso sanitário com haste e suporte	unidade	85
0115	Escovas:: dental, cabeça pequena, extra macia.	unidade	20
0116	Esponja :: Esponja de aço de boa qualidade, Embalagem contendo 14 unidades.	FARDO	215

0117	Esponja:: esponja para limpeza dupla face de boa qualidade	unidade	715
0118	Extrato de tomate :: simples concentrado, 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 350g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	530
0119	Faca:: faca de mesa inox de boa qualidade, sem ponta.	unidade	1005
0120	Faca de cortar pão, lâmina em aço, inox 8 polegadas, 32,5 cm original, igual ou superior a tramontina	unidade	30
0121	Faca: Faca De cabo de polietileno, e aço inox com boa afiação e fácil de afiar. Igual ou superior a Tramontina	unidade	70
0122	Farinha de Mandioca:: Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 01 preparados com matéria primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	300
0123	Farinha de Milho: fabricada a partir de matérias-primas são e limpas Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	pacote	190
0124	Farinha de milho flocada:: Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 1 kg	quilogram a	100
0125	Farinha de rosca, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (Pct de 500g)	pacote	100

0126	Farinha de Trigo :: especial com Fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	750
0127	Farinha: Farinha de trigo sem fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	1250
0128	Feijão :: carioca tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	1300
0129	Feijão.:: Preto, tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilogram a	300
0130	Fermento biológico seco instantâneo para pão:: O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.	unidade	400

0131	Fermento químico em pó:: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem primaria de 250g, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.	unidade	405
0132	Filtro :: Filtro de barro 12 litros de boa qualidade	unidade	17
0133	Filtro:: Filtro de barro 8 litros de boa qualidade, com 3 velas.	unidade	25
0134	Fio dental:: de 100 metros	unidade	10
0135	Flanelas:: flanela para superficie, de boa qualidade.	unidade	620
0136	Flocos: flocos de milho. Composição: fubá fino, ferro e ácido fólico (vitamina B9) não contém glúten. Rotulagem nutricional obrigatória. A embalagem deve ser de 1 kg, conter a data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	unidade	150
0137	Fraldas; composição: celulose, polimero, super absorvente, polietileno, polipropileno, poliester, adesivo, elástico, fragância, petrolato, álcool, estearilicoe, extrato de aloe barbadense. Absorvição 3 canais extra absorventes, camadas 03. Ajustes flexiveis, barreira anti vazamento. ; igual ou superior a Personal.	pacote	460
0138	Fubá de milho: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9): fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	pacote	250
0139	Garfo: Garfo em inox de boa qualidade	unidade	530
0140	Garfo: Garfo. Plástico descartável para bolo pacote com 50 unidades	unidade	1100
0141	Garrafa:: garrafa termica com capacidade de 1 litro	unidade	136

0142	Garrafa Térmica De Vidro 2.5l Preta e inoxidável. Igual ou superior a Soprano	unidade	10
0143	Garrafa térmica Inox 1,9L. Igual ou superior a Soprano	unidade	10
0144	Geleinha:: Geleinha de frutas embalada individualmente, de boa qualidade. Potes com 20 unidades	unidade	200
0145	Goiabada:: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1 kg plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	unidade	200
0146	Goma :: tipo 01 preparados com matéria primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	700
0147	Grão de Bico: de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem primaria pacote de 500g e embalagem secundária plástica resistente com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	pacote	740
0148	Guardanapo: guardanapo descartável, tamanho 23 x 23cm, extra branco, sem estampa com bainha, 90% de algodão.	pacote	50
0149	INSETICIDA:: em spray, embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	unidade	70
0150	logurte-: composto de leite pasteurizado padronizado, açúcar cristal, preparado de morango (polpa de morango, água, açúcar, aroma artificial de morango, goma alfarroba, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho ponceau 4r), leite em pó desnatado, fermento láctico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	unidade	1000

0151	logurte natural:: logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g	unidade	1600
0152	Isqueiros-: Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	unidade	235
0153	Jarra:: Jarra de vidro lisa de boa qualidade, 1,5 litros.	unidade	184
0154	Jarra: Jarra de Plástico 03 litros	unidade	55
0155	Kit Com 10 Escova De Desembaraçar Cabelo Igual ou superior a Magica	kit	10
0156	Laranja: doce, fresca, sem apodrecimentos, sem manchas, amassados e bolores. Embalagem primaria de 3 kg	quilogram a	400
0157	Leite:: Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: Embalagem primaria de 1 litro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega. Caixa com 12 unidades.	caixa	1200
0158	Leite Condensado:: tradicional contendo 390g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	800
0159	Leite de Coco:: LEITE DE COCO, natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml)	unidade	220
0160	Leite de Soja:: aspecto físico líquido, Não deve conter glúten nem lactose, validade mínima de doze meses. Embalagem Longa Vida, de 1 (um) litro.	CAIXA	50
0161	Leite em Pó:: integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição em 26 g de 6,5g de proteína, 10g de carboidratos e 11,2g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido de 400g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	3900
0162	Lenços umedecidos, pct com 88 unidades. Igual ou superior a HUGIES	pacote	50

0163	Limpador Multiuso:: (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades.	unidade	670
0164	Lingüiça :: mista tipo toscana. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primaria de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	150
0165	Lingüiça:: mista tipo defumada. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primaria de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	330
0166	Lingüiça:: de frango com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primaria de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilogram a	150
0167	Lixeira :: lixeira plastica com tampa e pedal de boa qualidade, capacidade de 30 litros	unidade	185
0168	Lixeira:: lixeira plastica com tampa e pedal. Com capacidade de 60 litros.	unidade	185
0169	locão hidratante cpo girassol 400ml. Igual ou superior a pampers	unidade	50
0170	Luva :: tipo descartavel vinil sem pó transparente com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. isentas de látex, hipoalérgicas, de boa qualidade, com registro junto aos orgaos regulamentadores	CAIXA	5
0171	Luva:: luva de borracha antiderrapante tamanho variado para limpeza, confeccionada em latex natural , formato anatomico, embalada em envelope contendo um par com embalagem secundaria em fardos plasticos.	unidade	560
0172	Luva nitrilica – luva de segurança, material 100% borracha nitrilica, tamanho m, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha	caixa	200

	proteção punho, sem talco ou amido, cor preto, tipo descartável		
0173	Maça em pó: produzido a partir da maçã	quilogram a	20
0174	Maça Nacional:: Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em embalagem de 1 kg.	quilogram a	155
0175	Macarrão :: Tipo parafuso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilogram a	50
0176	Macarrão:: Tipo espagete com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilogram a	620
0177	Macarrão:: Tipo pai nosso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilogram a	100
0178	Maionese:: Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pausterizados, vinagre, amido modificado e sal. Valor nutricional mínimo: 600 Kcal e 66g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 500g. Embalagem secundária:	unidade	130

	caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses após a data de entrega.		
0179	Mangureira :: mangureira de jardim Mangureira flexível e de fácil manuseio, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	METRO	630
0180	Mangureira:: mangureira reforçada para registro de gás industrial, com data de validade.	unidade	67
0181	Margarina:: com sal, informações nutricionais: Carboidratos 0,0g, Proteínas 0,0g, Gorduras totais 7,0g, Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras trans não contêm, Colesterol 0,0 mg, Fibra alimentar 0,0g, Sódio 55mg, Vitamina A 45 mg, Vitamina D 0,08 mcg, Vitamina E 0,15 mg. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem primária de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	500
0182	Marshmallow:: marshmallow de boa qualidade, embalagem de 250 gr	unidade	50
0183	Massa:: para lasanha massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, com semola tipo de massa lisa. Isenta de sujidades, preparo rápido de 20 minutos	unidade	100
0184	Melancia: tamanho máximo de 10 kg, doce, fresca, sem apodrecimentos e amassados.	quilogramas	500
0185	Milho amarelo para canjica, tipo 01, contendo 80% dos grãos íntegros, preparados com matéria prima sã e limpa, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	900
0186	Milho para Pipoca: tipo 01, preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	700
0187	Milho Verde:: em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	650

0188	Mistura para bolo: Sabores diversos. Embalagem: 400 g. Prazo de Validade 6 meses da data de fabricação.	unidade	350
0189	Molho de tomate:: tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	500
0190	Óleo:: de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem primaria pet 900 ml, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	1100
0191	Orégano seco, embalagem de 500 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalamento não superior a 30 dias.	unidade	42
0192	Ovo de pascoa:: ovo de chocolate de boa qualidade contendo 196 gr	unidade	500
0193	Ovos:: Branco, médio fresco, casca firme e homogenia, liso, inseto de sujidades e sem rachaduras. Embalagem primaria integra com data de fabricação e validade de no mínimo 30 dias após a data de entrega.	Dz	3100
0194	Pa:: pa para lixo galvanizada 21 x 21 com cabo em madeira de 80 cm	unidade	80
0195	Paçoquinha:: Paçoquinha tipo rolha embalada individualmente de boa qualidade. Pote com 50 unidades	unidade	100
0196	Panela :: panela de aluminio batido com tampa resistente 3 litros.	unidade	35
0197	Panela : -: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 10 litros	unidade	23
0198	Panela :: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 30 litros	unidade	23
0199	Panela ...: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 20 litros	unidade	23
0200	Panela-:: panela de aluminio batidi com tampa resistente 20 litros.	unidade	20
0201	Panela...: panela tipo caçarola em aluminio batido 17 litros com tampa resistente.	unidade	5
0202	Panela: Panela.. de pressão 07 litros de aluminio; com capacidade minima para 07 litros; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro minimo de (24,26) cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823	unidade	40

0203	Panela: Panela: de pressão 4,5 litros de alumínio; com capacidade mínima para (4,5) litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823.	unidade	40
0204	Pano :: pano de louça mendindo 50cm x 65cm, 66 gramas, branco sem estampa com bainha, 90% algodão.	unidade	220
0205	Pano.: pano de chão 100% algodão branco grande 60x70 de boa qualidade	unidade	115
0206	Pano de chão cru de boa qualidade grande 60CM X 80CM.	unidade	215
0207	Pano de chão duplo flanelado xadrez, 60CM X 70CM	unidade	400
0208	Pano de chão flanelado duplo branco, 60CM X 75CM	unidade	200
0209	Pano multiuso cozinha limpeza tipo perfix 50 unidades (Azul)	unidade	70
0210	Pá: Pá de zinco para lixo.	unidade	115
0211	Papel :: papel toalha branco com 1000 folhas	unidade	2350
0212	Papel Higiênico :: Folha ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfumar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primárias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	230
0213	Papel Higiênico:: Folha dupla ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfumar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primárias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	130
0214	Papel: papel alumínio 45cm de largura e 7,5 metros de comprimento de boa qualidade.	unidade	530
0215	Papel: papel filme 15 metros de boa qualidade	unidade	510
0216	Papel toalha: papel toalha com 120 folhas folha dupla branca 22x19 cm de boa qualidade. Com 2 unidades na embalagem. Com qualidade igual ou superior ao snob.	unidade	750

0217	Pedra Sanitária:: (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	unidade	255
0218	Pilha,:: pilha alcalina AAA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	100
0219	Pilha,:: pilha alcalina AA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	510
0220	Pino:: pino para panela de pressão	unidade	35
0221	Pirulito:: Pirulito sortidos de boa qualidade. Embalagem primaria de 900 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	unidade	160
0222	Plástico: Plástico PVC térmico estampado 1,40m de largura	metro	2000
0223	Polvilho Doce: fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	500
0224	Pó para gelatina: Pó para gelatina Sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais e corantes artificiais. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 0,35 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega	unidade	850

0225	Prato: Prato de vidro liso fundo, de boa qualidade	unidade	50
0226	Prato: prato raso descartável branco 15 cm, pacote com 10 unidades, de boa qualidade	unidade	10500
0227	Prendedor: prendedor de roupa plástico core diversas, plástico de boa qualidade.	pacote	610
0228	Proteína de Soja Texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem primaria de 400g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	450
0229	Queijo :: ralado tipo parmesao PC queijo ralado tipo parmesão pct. 50gr.	pacote	245
0230	Queijo.: tipo mussarela com registro, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p. Embalagem primária de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.; MUSSARELLA	quilogram a	100
0231	Ralador: Ralador: Inox 04 faces com cabo plástico asa 08; domestico para ralar legumes, frutas e queijos; manual com 4 faces de cortes diferentes; sem manivela; corpo em aço inox.	unidade	10
0232	Refrigerante.: : Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Glúten., em embalagens pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	FARDO	120
0233	Refrigerante :: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a sprite	FD	245

0234	Refrigerante:: extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml), conservador benzoato de sódio, aromatizante e corante caramelo iv. em embalagens de pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior ao Guaranar antartica, Kuat	FD	220
0235	Refrigerante:: sabor original contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio. à base de cola, em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a Coca Cola	FD	245
0236	Registro:: registro industrial para fogao à gas de boa qualidade.	unidade	35
0237	Requeijão:: requeijão tipo cremoso copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	unidade	110
0238	Rodo de Plástico 40 cm duplo de cabo de madeira	unidade	125
0239	Rodo de plastico 60cm duplo de cabo de madeira de boa qualidade; igual ou superior a Master	unidade	415
0240	Rodo para pia de cozinha	unidade	10
0241	Sabão em pó: ; Sabão em pó azul granulado com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativoaminiótico, biodegradevel,acidulante,perfume, coadjuvante, pigmetro, sal inorganico e água. Entrega em embalagem 1 kilo.; igual ou superior a BRILHANTE	quilogram a	850
0242	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	unidade	200
0243	Sabonete liquidio infantil, 750ML igual ou superior a Johnson`s glicerinado	unidade	50

0244	Sabonete Líquido: Perolado e cremoso, de boa qualidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	360
0245	Saco...: saco de lixo preto 15 litros	unidade	400
0246	Saco: -: saco de lixo preto 50 litros	unidade	400
0247	Saco:: saco plástico reforçado em polietileno, transparente para gelatinha Pacote com 100 unid	pacote	25
0248	Saco de lixo preto 100 litros: igual ou superior a POP LIXO	unidade	1050
0249	Saco de lixo preto 20 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	750
0250	Sacolas descartáveis leitosas 60/75	quilogram a	30
0251	Saco::; saco de lixo preto preto 30 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	900
0252	Sal:: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	quilogram a	200
0253	Salsicha: de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro. Embalagem primária de 01 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilogram a	500
0254	Sapato:: sapato de borracha Antiderrapante Branco elaborado em substância polimérico, impermeável, aconchegado e protegido para afazeres do cotidiano, classe II, tipo A (calçado baixo), contém sola de borracha vulcanizada antiderrapante com aspecto bege. Com certificado de aprovação junto aos órgãos reguladores. Embalagem primária contendo 1 par.	unidade	15
0255	Sapato profissional anti derrapante, cozinha, EPI-segurança. Numeração diversas. (PAR)	unidade	100

0256	Shampoo Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100
0257	Suco em pó:: Diversos sabores: laranja, uva, limão, morango, groselha, abacaxi, tangerina, caju, goiaba, manga e melancia	unidade	1000
0258	Tempero :: Completo sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	quilogram a	250
0259	Tempero:: alho e sal sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	quilogram a	280
0260	Torneira:: torneira para filtro de agua de boa qualidade.	unidade	10
0261	Touca descartavel - touca descartavel, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m <sup>2</sup> , nao esteril, tamanho unico, sanfonada, formato anatomico, acabamento com elastico, na cor branca.	unidade	100
0262	Uvas passas:: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. Data de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	quilogram a	50
0263	Vassoura: vassoura de fios de nylon com cabo em madeira de primeira qualidade	unidade	470
0264	Vassoura: vassoura de piaçava de boa qualidade	unidade	300
0265	Vela: Vela para filtro de barro de boa qualidade	unidade	540
0266	VINAGRE: 750 ML Vinagre de álcool, na cor vermelha, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo no mínimo 750 ml, caixa contendo 12 unidades, prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	unidade	110
0267	Xicara: xícara de chá com pires em vidro.	unidade	120

## 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais são:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
------	-----------	-----	------	----------------	----------

0001	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, para fluxo normal, formato regular com abas, cobertura suave, pacote com quantidade igual ou superior a 8 unidades.	unidade	24	2,66	63,84
0002	Achocolatado:: em pó vitaminado. Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, cheiro característico e sabor próprio. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Embalagem primaria de 400 grama embalagem secundaria em caixa de papelão ondulado, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	280	7,49	2.097,20
0003	Achocolatado:. Achocolatado em pó instantâneo diet obtido pela mistura de cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas: c, b3, b2, b6, b1, a e d, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. contem glútem. a data de validade deverá ser no mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. rotulagem nutricional obrigatória, embalagem de 400g.	unidade	20	10,37	207,40
0004	Açúcar cristal:: Açúcar cristal: Na cor branca, sacarose de cana de açúcar, isenta de material terroso, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria plástica de 05 kg, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	1150	19,21	22.091,50

0005	Água:: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem de 500 ml.	unidade	1120	1,75	1.960,00
0006	Água:: Água mineral sem gás de boa qualidade, em embalagem primária de 20 litros.	unidade	50	10,87	543,50
0007	Água Sanitária:: composição: hipoclorito de sódio e água. teor de cloro ativo:2,0% a 2,5% p/p. principio ativo: hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante e em bom estado de conservação.	unidade	3650	2,47	9.015,50
0008	Álcool :: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.	unidade	1100	5,93	6.523,00
0009	Álcool:: Álcool gel 500g c/válvula pump - Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	unidade	550	5,39	2.964,50
0010	Alho:: Alho tipo nacional extra, de boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido;	quilograma	270	24,91	6.725,70

	isento de sujidades, parasitas e larvas				
0011	Amaciante:: Galão 5 litros	unidade	200	34,03	6.806,00
0012	Amendoim. :: Amendoim crocante, sabores diversos, embalagem primaria de 1 kg, com data de validade de no mínimo 6 meses.	quilograma	100	30,06	3.006,00
0013	Amendoim: tipo cru, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, sujidades, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300	16,71	5.013,00
0014	Amendoim tipo torrado, apresentação sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais e cascas, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	300	12,30	3.690,00
0015	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de	pacote	90	5,30	477,00

	no mínimo 01 ano após a data da entrega.				
0016	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, aço com duas lâminas, com cabo de plástico anatômico com estrias de borracha, com fita lubrificante.	unidade	220	3,11	684,20
0017	Aquecedor: portátil para água – ebulidor 127 V	unidade	15	35,09	526,35
0018	Aromatizante em pó sabor morango: preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, leite. Aparência: pó homogêneo. cor: rosa claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: com 400 (quatrocentos) grama. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado	pacote	50	13,67	683,50
0019	Arroz Branco :: Agulhinha, tipo 01, polido, longo fino, contendo no mínimo 90% de grãos íntegros, deve apresentar coloração branca após o cozimento. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Embalagem primaria de 05 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	pacote	700	27,04	18.928,00

0020	Arroz Integral: característica técnicas: classe longa, fina, tipo I. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	pacote	130	8,29	1.077,70
0021	Arroz parboilizado:: Características: Parboilizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	pacote	920	27,82	25.594,40
0022	Assadeira:: retangular alta, em alumínio polido, dimensões: 44,5 x 30 x 6 cm	unidade	50	74,43	3.721,50
0023	Aveia em flocos finos: Embalagem plástica contendo 500g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	pacote	40	7,64	305,60
0024	Avental:: avental PVC impermeável com foro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas, tamanho 70cm x 1,20cm.	unidade	120	9,88	1.185,60
0025	Azeite de oliva:: Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem	unidade	100	33,54	3.354,00

	escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.				
0026	Azeitona:: Azeitona tipo verde s/caroço: Produto de primeira qualidade, conservada em água e sal, tamanhos médios, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem de 500gr atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	unidade	100	27,29	2.729,00
0027	Bacia :: bacia de plastico 40 cm material resistente.	unidade	15	40,37	605,55
0028	Bacia:: Bacia Plastica de boa qualidade , 32 litros.	unidade	5	19,21	96,05
0029	Bacia de aluminio ou inox, 40cm de 10 Litros,	unidade	50	61,60	3.080,00
0030	Bala :: Bala butter toffes,sabor chocolate embalagem primaria pacotes com 100 unidades.	unidade	520	17,83	9.271,60
0031	Bala:: Bala tipo jujuba, de boa qualidade. Embalagem de 1 kg	unidade	500	19,94	9.970,00
0032	Bala:: Bala mole sortidas de boa qualidade. Embalagem primaria de 700 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	unidade	500	8,46	4.230,00
0033	Balde plastico:: Balde plastico resistente, capacidade de 12 litros	unidade	270	9,41	2.540,70
0034	Banana: fresca, sem apodrecimento, apresentação firme, interior desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas para o uso culinário.	quilograma	200	4,14	828,00
0035	Bandeja:: bandeja retanglar 40 x 60 inox de boa qualidade.	unidade	25	92,83	2.320,75
0036	Batata inglesa:: De primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas,	quilograma	1300	4,56	5.928,00

	larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem primara de 1 kg.				
0037	Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	pacote	320	15,26	4.883,20
0038	Bebida lactea 200 ml:: Sabores achocolatado, morango	unidade	600	1,91	1.146,00
0039	BEIJINHO 1,010KG:: Tipo lata	unidade	100	26,77	2.677,00
0040	Biscoito :: Biscoito: Biscoito tipo broinha sem adição de leite, com seguintes ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	240	132,00	31.680,00
0041	Biscoito :: biscoito tipo broinha sabor de coco sem adição, com seguintes ingredientes: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes, agrobacterium tumefaciens e zea mays), gordura líquida de palma,	CAIXA	100	135,33	13.533,00

	açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aroma artificial de coco e aroma artificial de leite condensado. Tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0042	Biscoito.: Biscoito água e sal sem lactose, com seguintes ingredientes Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. com peso líquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	280	120,52	33.745,60

0043	<p>Biscoito de Doce:: sabor Leite, sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertida, amido, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio) aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Composição Nutricional, em 30 g Carboidrato 22g, Proteína 2,7g, Gorduras totais 3,7g, Gorduras saturadas 1,5g, Fibra alimentar 0,6g, Sódio 95 mg. O biscoito deverá ser fabricadas de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.</p>	CAIXA	360	116,66	41.997,60
------	--	-------	-----	--------	-----------

0044	Biscoito de Sal :: tipo cream cracker, ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, soro de leite em pó, sal, açúcar, extrato de malte, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido de 400 g ou 500 g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundaria de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	CAIXA	460	85,09	39.141,40
0045	Biscoito original salt plus: Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar invertido, farelo de trigo, açúcar, gergelim, sal, extrato de malte, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante.	unidade	600	7,63	4.578,00
0046	Biscoito rosquinha.: de coco 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou	unidade	600	6,40	3.840,00

	zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.				
0047	Biscoito rosquinha:: de leite 400g; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (streptomyces viridochromogenes e/ou bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), sal refinado, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos.	unidade	600	6,75	4.050,00
0048	Bombom:: bombom contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, BE, B3 e zinco. Embalagem pacote contendo de 1 kg	unidade	350	53,63	18.770,50
0049	Borracha: Borracha para panela de pressão de primeira qualidade, tamanho variados.	unidade	50	6,16	308,00
0050	Borrifador:: Frasco PET de 500 ml com válvula Spray.	unidade	10	4,04	40,40
0051	Bota:: botinapa limpeza cano alto em PVC cor branca, numeração diversa.	unidade	35	51,13	1.789,55
0052	BRIGADEIRO 1,005 KG:: Tipo lata	unidade	100	29,76	2.976,00
0053	Cacau: Cacau em pó 100% de boa qualidade sem adição de açúcar, com matéria prima de primeira qualidade, com registro junto ao órgãos regulamentadores	unidade	10	39,00	390,00

	Embalagem primaria de 600gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0054	Café :: Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de até 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	quilograma	1200	42,33	50.796,00
0055	Caixa organizadora 20 litros	unidade	50	46,26	2.313,00
0056	Caldo de Carne:: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	unidade	50	2,26	113,00
0057	Caldo de galinha :: contendo no mínimo 57 gramas com 06 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	unidade	130	1,83	237,90
0058	Canela em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em pote com 30gr, suas condições deverão estar de	pacote	200	6,05	1.210,00

	acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa				
0059	Canela em rama :: Canela; Em Rama; Obtida Da Casca do espécime genuíno; de coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega	quilograma	5	116,13	580,65
0060	Carne bovina :: Fígado Bovino de primeira qualidade, limpo, congelado á 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	quilograma	150	20,09	3.013,50

0061	Carne bovina :: moída magra tipo musculo ou patim, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	1350	18,52	25.002,00
0062	Carne bovina :: resfriada ou congelada tipo maça de peito, com registro, aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasito, lavras e ossos. Embalagem primaria de 01kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data de entrega.	quilograma	550	36,12	19.866,00
0063	Carne bovina...: resfriada ou congelada tipo coxão duro, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	15	36,97	554,55
0064	Carne bovina.: resfriada ou congelada tipo patinho, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor	quilograma	150	39,47	5.920,50

	próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.				
0065	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo alcatra, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	200	40,97	8.194,00
0066	Carne bovina:: resfriada ou congelada tipo coxão mole, com registro. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas e ossos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses após a data da entrega.	quilograma	50	34,87	1.743,50
0067	Carne de frango :: tipo coxinha da asa em boa condição para consumo humano em embalagens sem violação, contendo o carimbo do SIF, característica deve apresentar bom estado, sem odor desagradável, cor característica, consistência firme, não apresentar mancha, devendo estar congelado no momento da entrega. Embalagem primaria 1 kg. A data de validade deve ser no mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	200	18,22	3.644,00

0068	Carne de frango :: tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	1100	13,47	14.817,00
0069	Carne de frango:: tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	250	8,81	2.202,50
0070	Carne de frango: :: tipo inteiro congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primaria de 15 kg a 20 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	2050	10,68	21.894,00
0071	Carne de Porco:: carne tipo costelinha de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da	quilograma	230	20,75	4.772,50

	agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,				
0072	Carne porco :: Carne tipo Toucinho defumado (Bacon), Classe A. Produto elaborado a partir da costela suina (Parte Gorda), curado e defumado, embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor,	quilograma	230	34,26	7.879,80
0073	Carne porco:: carne tipo lombo de primeira qualidade resfriada ou congelada isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	200	24,68	4.936,00
0074	Carne porco:: Carne tipo toucinho salgadado, Classe A, de primeira qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem primaria de 01 kg,	quilograma	260	17,99	4.677,40
0075	Cebola:: CEBOLA nacional, graúda, firme, sem ferimentos e defeito. Embalagem primaria de 1 kg.	quilograma	550	3,81	2.095,50
0076	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, vermelha, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílica melalizada, álcool launílico etoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser	unidade	120	13,16	1.579,20

	opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.				
0077	Cera Liquida :: Para Piso de Pedra, cor verde, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílisamelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	1200	11,00	13.200,00
0078	Cera Liquida:: Para Piso de Pedra, incolor, composição: Parafina, camaúba, dispersão acrílisamelalizada, álcool launilicoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente hivelador, conservante, corante, fragrância e água.A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça	unidade	300	10,25	3.075,00

	vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lásticade 850 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.				
0079	Cesto: Cesto para lixo com tampa e pedal, de primeira qualidade em plástico, formato cilindrico, fundo plano capacidade de 30 litros	unidade	250	63,30	15.825,00
0080	Chantilly:: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1litro atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	LITRO	175	15,95	2.791,25
0081	Chocolate barra 1kg - chocolate em barra ao leite puro, (não hydrogenado e não fracionado), indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas, embalagens de 1kg.	quilograma	200	27,40	5.480,00
0082	Chocolate em po sem açúcar e glútem:: Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde.	quilograma	50	33,92	1.696,00
0083	Chocolate granulado: Ingredientes açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hydrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e	pacote	100	6,38	638,00

	aromatizante. Embalagem: pacote contendo 130g.				
0084	Coador:: coador de café grande em tecido branco de boa qualidade.	unidade	145	3,85	558,25
0085	Coco: coco ralado com açúcar 100 gr	unidade	260	4,75	1.235,00
0086	Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	140	23,23	3.252,20
0087	Coentro Seco: moido	unidade	200	11,00	2.200,00
0088	Colher:: colher plastico descartavel de boa quaidade, embalagem primaria com 50 unidades.	pacote	2210	3,49	7.712,90
0089	Colher: Colher Aço inox Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. - Acabamento em alto brilho. - Pode ser lavada	unidade	20	7,35	147,00
0090	Condicionador Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100	15,32	1.532,00
0091	Copo :: copo grande 400 ml de alta qualidade.	unidade	250	10,96	2.740,00
0092	Copo:: copo de aluminio 250 ml	unidade	50	11,63	581,50

0093	Copo:: Copo de vidro 200 ml, de alta qualidade resistente ao calor.	unidade	265	3,68	975,20
0094	Copo:: copo descartavel em plastico com capacidade 50ml, embalagem com 100 unidades.	unidade	750	3,22	2.415,00
0095	Copo::: copo descartavel em plastico com capacidade 200 ml embalagem com 100 unidades.	unidade	2220	4,51	10.012,20
0096	Copo: Copo americano: caixa com 24 unidades	unidade	105	35,23	3.699,15
0097	Copo: Copo escolar de vidro 250 ml estilo caneca de boa qualidade	unidade	1000	6,19	6.190,00
0098	Corante:: corante Liquido para alimentos diversas cores 10ml	unidade	100	2,86	286,00
0099	Corante::: liquido diversas cores(bisnaga).	unidade	120	9,59	1.150,80
0100	Corante: Extraído do urucum, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, ingredientes: urucum, óleo de soja e fubá de milho. Composição nutricional: Carboidrato 14g, Proteínas 1,0, Gorduras totais 2,0g, Gorduras Saturadas 1,0g, Gordura trans 0,0g, Fibra alimentar 0,0g, sódio 0,0 mg. Embalagem primaria de 300g com data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data d entrega.	pacote	220	21,97	4.833,40
0101	Cravo da india granel:: Cravo da índia; obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor propios; com teor de umidade maxima de 16%; isento de detritos do proprio produto, e impurezas dos graos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 276/05 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos	quilograma	55	109,35	6.014,25

	proced. Administrativos determinados pela anvisa.				
0102	Creme de Leite:: tradicional, contendo no mínimo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data d entrega.	unidade	540	3,41	1.841,40
0103	Creme dental:: com fluor 30 gramas	unidade	100	3,83	383,00
0104	Creme hidratante para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	unidade	20	9,87	197,40
0105	Desinfetante:: concentrado, composição: Cloreto de benzalconoco, nonilfenol, fragrância, pigmento e veiculo, principio ativo: cloreto de benzoicônico – 1 %. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plástica de 05 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	CAIXA	300	69,33	20.799,00

0106	Desinfetante: Concentrado, composição: cloreto de benzalconoco, nonifenol, fragancia, pigmento e veiculo, principio ativo cloreto de benzoiconico - 1%. A embalagem deverá se opaca, de plástico rigido e de dificil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens, sendo a embalagem primaria garrafa plastica de 02 litros contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informação do fabricante.	unidade	1300	4,57	5.941,00
0107	Desodorante antitranspirante, neutro, rollon, para proteção 24h, sem perfume; embalagem com quantidade igual ou superior a 50ml	unidade	20	8,26	165,20
0108	Desodorizador de ar:: tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	unidade	210	12,98	2.725,80

0109	Detergente líquido: Para louça, composição: tensoativo aniônico sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e Água. Componente Ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de Sódio. Que contenha tensoativo biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primaria garrafa lástica de 500 ml contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundaria em caixa de papelão contendo informações do fabricante. Qualidade igual ou superior a marca Ypê.	caixa	320	49,85	15.952,00
0110	Elástico Rabico Para Cabelo Tipo Meia Pacote 72 Un. Tb Xuxinha Tons De Marrom. Igual ou superior a Sarat Moda Indiana	pacote	20	19,12	382,40
0111	Erva Doce:: Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos, embalagem primaria 15 gr.	unidade	65	4,86	315,90
0112	Escova de mão base plástica e cerdas de nylon de boa qualidade	unidade	80	4,23	338,40
0113	Escova dental, adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	unidade	10	3,42	34,20
0114	Escova. Para limpeza de vaso sanitário com haste e suporte	unidade	85	8,78	746,30
0115	Escovas:: dental, cabeça pequena, extra macia.	unidade	20	10,64	212,80

0116	Esponja :: Esponja de aço de boa qualidade, Embalagem contendo 14 unidades.	FARDO	215	40,75	8.761,25
0117	Esponja.: esponja para limpeza dupla face de boa qualidade	unidade	715	0,78	557,70
0118	Extrato de tomate :: simples concentrado, 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 350g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	530	3,45	1.828,50
0119	Faca.: faca de mesa inox de boa qualidade, sem ponta.	unidade	1005	6,54	6.572,70
0120	Faca de cortar pão, lâmina em aço, inox 8 polegadas, 32,5 cm original, igual ou superior a tramontina	unidade	30	19,50	585,00
0121	Faca: Faca De cabo de polietileno, e aço inox com boa afiação e fácil de afiar. Igual ou superior a Tramontina	unidade	70	15,97	1.117,90
0122	Farinha de Mandioca.: Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 01 preparados com matéria primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	300	6,43	1.929,00
0123	Farinha de Milho: fabricada a partir de matérias-primas são e limpas Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de	pacote	190	3,97	754,30

	umidade. Validade mínima de 07 meses. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas				
0124	Farinha de milho flocada:: Flocos de milho amarelo, précozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 1 kg	quilograma	100	5,21	521,00
0125	Farinha de rosca, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (Pct de 500g)	pacote	100	6,25	625,00
0126	Farinha de Trigo :: especial com Fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primária de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	750	5,19	3.892,50

0127	Farinha: Farinha de trigo sem fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	1250	4,49	5.612,50
0128	Feijão :: carioca tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	1300	7,55	9.815,00
0129	Feijão:: Preto, tipo 01, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem primaria de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilograma	300	8,16	2.448,00

0130	Fermento biológico seco instantâneo para pão:: O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): Aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 125 g do produto.	unidade	400	6,24	2.496,00
0131	Fermento químico em pó:: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem primária de 250g, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.	unidade	405	13,67	5.536,35
0132	Filtro :: Filtro de barro 12 litros de boa qualidade	unidade	17	200,66	3.411,22
0133	Filtro:: Filtro de barro 8 litros de boa qualidade, com 3 velas.	unidade	25	244,37	6.109,25
0134	Fio dental:: de 100 metros	unidade	10	4,02	40,20
0135	Flanelas:: flanela para superfície, de boa qualidade.	unidade	620	2,62	1.624,40

0136	Flocos: flocos de milho. Composição: fubá fino, ferro e ácido fólico (vitamina B9) não contém glúten. Rotulagem nutricional obrigatória. A embalagem deve ser de 1 kg, conter a data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	unidade	150	5,01	751,50
0137	Fraldas; composição: celulose, polímero, super absorvente, polietileno, polipropileno, poliéster, adesivo, elástico, fragância, petrolato, álcool, estearílico, extrato de aloe barbadense. Absorção 3 canais extra absorventes, camadas 03. Ajustes flexíveis, barreira anti vazamento. ; igual ou superior a Personal.	pacote	460	24,87	11.440,20
0138	Fubá de milho: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9): fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15(quinze)%p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500 (quinhentos) gramas	pacote	250	3,97	992,50
0139	Garfo: Garfo em inox de boa qualidade	unidade	530	5,52	2.925,60
0140	Garfo: Garfo. Plástico descartável para bolo pacote com 50 unidades	unidade	1100	4,28	4.708,00
0141	Garrafa:: garrafa termica com capacidade de 1 litro	unidade	136	23,79	3.235,44

0142	Garrafa Térmica De Vidro 2.5l Preta e inoxidável. Igual ou superior a Soprano	unidade	10	197,93	1.979,30
0143	Garrafa térmica Inox 1,9L. Igual ou superior a Soprano	unidade	10	150,43	1.504,30
0144	Geleinha:: Geleinha de frutas embalada individualmente, de boa qualidade. Potes com 20 unidades	unidade	200	26,74	5.348,00
0145	Goiabada:: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem de 1 kg plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	unidade	200	15,01	3.002,00
0146	Goma :: tipo 01 preparados com matéria primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalada em saco com 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	700	12,99	9.093,00
0147	Grão de Bico: de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem primaria pacote de 500g e embalagem secundária plástica resistente com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	pacote	740	11,67	8.635,80
0148	Guardanapo: guardanapo descartável, tamanho 23 x 23cm, extra branco, sem estampa com bainha, 90% de algodão.	pacote	50	3,80	190,00
0149	INSETICIDA:: em spray, embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive	unidade	70	13,79	965,30

	para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.				
0150	logurte-: composto de leite pasteurizado padronizado, açúcar cristal, preparado de morango (polpa de morango, água, açúcar, aroma artificial de morango, goma alfarroba, conservante sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, corante artificial vermelho ponceau 4r), leite em pó desnatado, fermento láctico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	unidade	1000	1,25	1.250,00
0151	logurte natural:: logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g	unidade	1600	5,66	9.056,00
0152	Isqueiros-: Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	unidade	235	4,00	940,00
0153	Jarra:: Jarra de vidro lisa de boa qualidade, 1,5 litros.	unidade	184	24,65	4.535,60
0154	Jarra: Jarra de Plástico 03 litros	unidade	55	14,91	820,05
0155	Kit Com 10 Escova De Desembaraçar Cabelo Igual ou superior a Magica	kit	10	26,31	263,10

0156	Laranja: doce, fresca, sem apodrecimentos, sem manchas, amassados e bolores. Embalagem primaria de 3 kg	quilograma	400	3,64	1.456,00
0157	Leite:: Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: Embalagem primaria de 1 litro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega. Caixa com 12 unidades.	caixa	1200	85,66	102.792,00
0158	Leite Condensado:: tradicional contendo 390g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	800	5,47	4.376,00
0159	Leite de Coco:: LEITE DE COCO, natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml)	unidade	220	4,54	998,80
0160	Leite de Soja:: aspecto físico líquido, Não deve conter glúten nem lactose, validade mínima de doze meses. Embalagem Longa Vida, de 1 (um) litro.	CAIXA	50	87,20	4.360,00
0161	Leite em Pó:: integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição em 26 g de 6,5g de proteína, 10g de carboidratos e 11,2g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem primaria em pacotes	unidade	3900	18,05	70.395,00

	impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem sendo a embalagem secundária de caixa de papelão, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0162	Lenços umedecidos, pct com 88 unidades. Igual ou superior a HUGIES	pacote	50	12,63	631,50
0163	Limpador Multiuso:: (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades.	unidade	670	6,30	4.221,00
0164	Lingüiça :: mista tipo toscana. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primária de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	150	21,03	3.154,50
0165	Lingüiça:: mista tipo defumada. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primária de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade	quilograma	330	19,08	6.296,40

	de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0166	Lingüiça:: de frango com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Embalagem primaria de 05 kg com registro, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	quilograma	150	21,00	3.150,00
0167	Lixeira :: lixeira plastica comtampa e pedal de boa qualidade, capacidade de 30 litros	unidade	185	65,98	12.206,30
0168	Lixeira:: lixeira plastica com tamba e pedal. Com capacidade de 60 litros.	unidade	185	110,33	20.411,05
0169	locão hidratante cpo girassol 400ml. Igual ou superior a pampers	unidade	50	36,68	1.834,00
0170	Luva :: tipo descartavel vinil sem pó transparente com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. isentas de látex, hipoalérgicas, de boa qualidade, com registro junto aos orgaos regulamentadores	CAIXA	5	31,96	159,80
0171	Luva:: luva de borracha antiderrapante tamanho variado para limpeza, confeccionada em latex natural , formato anatomico, embalada em envelope contendo um par com embalagem secundaria em fardos plasticos.	unidade	560	3,68	2.060,80
0172	Luva nitrilica – luva de segurança, material 100% borracha nitrílica, tamanho m, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor preto, tipo descartável	caixa	200	44,01	8.802,00

0173	Maça em pó: produzido a partir da maçã	quilograma	20	57,44	1.148,80
0174	Maça Nacional:: Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em embalagem de 1 kg.	quilograma	155	7,00	1.085,00
0175	Macarrão :: Tipo parafuso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	50	14,26	713,00
0176	Macarrão:: Tipo espaguete com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	620	8,62	5.344,40

0177	Macarrão:: Tipo pai nosso com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	quilograma	100	11,43	1.143,00
0178	Maionese:: Ingredientes obrigatórios: óleo vegetal, água, ovos pausterizados, vinagre, amido modificado e sal. Valor nutricional mínimo: 600 Kcal e 66g de lipídios em 100g de produto. Embalagem primária: vidro, pote plástico ou plástico laminado com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses após a data de entrega.	unidade	130	13,66	1.775,80
0179	Mangueira :: mangueira de jardim Mangueira flexível e de fácil manuseio, 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	METRO	630	7,30	4.599,00
0180	Mangueira:: mangueira reforçada para registro de gás industrial, com data de validade.	unidade	67	8,33	558,11
0181	Margarina:: com sal, informações nutricionais: Carboidratos 0,0g, Proteínas 0,0g, Gorduras totais 7,0g, Gorduras saturadas 2,0g, Gorduras tras não contem, Colesterol 0,0 mg, Fibra alimentar 0,0g, Sódio 55mg, Vitamina A 45	unidade	500	6,41	3.205,00

	mg, Vitamina D 0,08 mcg, Vitamina E 0,15 mg. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem primaria de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.				
0182	Marshmallow:: marshmallow de boa qualidade, embalagem de 250 gr	unidade	50	9,93	496,50
0183	Massa:: para lasanha massa alimenticia , tipo seca, vitaminada, com semola tipo de massa lisa . Isenta de sujidades, preparo rápido de 20 minutos	unidade	100	12,10	1.210,00
0184	Melancia: tamanho máximo de 10 kg, doce, fresca, sem apodrecimentos e amassados.	quilograma	500	2,40	1.200,00
0185	Milho amarelo para canjica, tipo 01, contendo 80% dos grãos íntegros, preparados com matéria prima sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	900	4,02	3.618,00
0186	Milho para Pipoca: tipo 01, preparado com matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos, e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 500 g, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	pacote	700	4,32	3.024,00

0187	Milho Verde:: em conserva, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	650	3,94	2.561,00
0188	Mistura para bolo: Sabores diversos. Embalagem: 400 g. Prazo de Validade 6 meses da data de fabricação.	unidade	350	6,00	2.100,00
0189	Molho de tomate:: tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	500	2,59	1.295,00
0190	Óleo:: de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem primaria pet 900 ml, integra, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	1100	7,24	7.964,00
0191	Orégano seco, embalagem de 500 g, validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias.	unidade	42	17,50	735,00
0192	Ovo de pascoa:: ovo de chocolate de boa qualidade contendo 196 gr	unidade	500	18,21	9.105,00
0193	Ovos:: Branco, médio fresco, casca firme e homogenia, liso, inseto de sujidades e sem rachaduras. Embalagem primaria integra com data de fabricação e validade de no mínimo 30 dias após a data de entrega.	Dz	3100	6,89	21.359,00
0194	Pa:: pa para lixo galvanizada 21 x 21 com cabo em madeira de 80 cm	unidade	80	7,97	637,60
0195	Paçoquinha:: Paçoquinha tipo rolha embalada individualmente de boa qualidade. Pote com 50 unidades	unidade	100	30,19	3.019,00

0196	Panela :: panela de aluminio batido com tampa resistente 3 litros.	unidade	35	117,50	4.112,50
0197	Panela : -: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 10 litros	unidade	23	195,00	4.485,00
0198	Panela :: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 30 litros	unidade	23	441,60	10.156,80
0199	Panela ::: panela tipo tachinho com fundo grosso de aluminio batido, 20 litros	unidade	23	480,00	11.040,00
0200	Panela-:: panela de aluminio batidi com tampa resistente 20 litros.	unidade	20	416,66	8.333,20
0201	Panela...: panela tipo caçarola em aluminio batido 17 litros com tampa resistente.	unidade	5	275,00	1.375,00
0202	Panela: Panela.. de pressão 07 litros de aluminio; com capacidade minima para 07 litros; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; com diametro minimo de (24,26) cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823	unidade	40	146,56	5.862,40
0203	Panela: Panela:. de pressão 4,5 litros de aluminio; com capacidade minima para (4,5) litros; com fechamento externo; com valvula de escape e segurança; asa de baquelite; cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 11823.	unidade	40	73,66	2.946,40
0204	Pano :: pano de louça mendindo 50cm x 65cm, 66 gramas, branco sem estampa com bainha, 90% algodão.	unidade	220	6,85	1.507,00
0205	Pano...: pano de chao 100% algodao branco grande 60x70 de boa qualidade	unidade	115	11,33	1.302,95
0206	Pano de chão cru de boa qualidade grande 60CM X 80CM.	unidade	215	10,33	2.220,95

0207	Pano de chão duplo flanelado xadrez, 60CM X 70CM	unidade	400	10,66	4.264,00
0208	Pano de chão flanelado duplo branco, 60CM X 75CM	unidade	200	11,66	2.332,00
0209	Pano multiuso cozinha limpeza tipo perfix 50 unidades (Azul)	unidade	70	8,14	569,80
0210	Pá: Pá de zinco para lixo.	unidade	115	23,80	2.737,00
0211	Papel :: papel toalha branco com 1000 folhas	unidade	2350	12,86	30.221,00
0212	Papel Higiênico :: Folha ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfarelar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primarias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	230	94,50	21.735,00
0213	Papel Higiênico:: Folha dupla ,extra branco, macio, fabricada a partir de fibras naturais, virgens, em rolos, não poderá apresentar odor desagradável, corte imperfeito, esfarelar durante o uso. A embalagem deverá ser em rolos sob a forma coletiva (fardos), resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem romper-se, com embalagens primarias de 4 unidades 30x10, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto.	FARDO	130	94,00	12.220,00

0214	Papel: papel alumínio 45cm de largura e 7,5 metros de comprimento de boa qualidade.	unidade	530	8,46	4.483,80
0215	Papel: papel filme 15 metros de boa qualidade	unidade	510	5,50	2.805,00
0216	Papel toalha: papel toalha com 120 folhas folha dupla branca 22x19 cm de boa qualidade. Com 2 unidades na embalagem. Com qualidade igual ou superior ao snob.	unidade	750	4,69	3.517,50
0217	Pedra Sanitária:: (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	unidade	255	2,46	627,30
0218	Pilha,:: pilha alcalina AAA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	100	3,12	312,00

0219	Pilha:: pilha alcalina AA (palito) 15 v, de boa qualidade.	unidade	510	2,82	1.438,20
0220	Pino:: pino para panela de pressão	unidade	35	14,02	490,70
0221	Pirulito:: Pirulito sortidos de boa qualidade. Embalagem primaria de 900 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	unidade	160	15,57	2.491,20
0222	Plástico: Plástico PVC térmico estampado 1,40m de largura	metro	2000	15,06	30.120,00
0223	Polvilho Doce: fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	unidade	500	7,60	3.800,00
0224	Pó para gelatina: Pó para gelatina Sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais e corantes artificiais. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 0,35 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 06 meses após a data de entrega	unidade	850	1,99	1.691,50
0225	Prato: Prato de vidro liso fundo, de boa qualidade	unidade	50	5,98	299,00
0226	Prato: prato raso descartável branco 15 cm, pacote com 10 unidades, de boa qualidade	unidade	10500	2,04	21.420,00

0227	Prendedor: prendedor de roupa plástico core diversas, plástico de boa qualidade.	pacote	610	2,57	1.567,70
0228	Proteína de Soja Texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem primaria de 400g, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	unidade	450	6,26	2.817,00
0229	Queijo :: ralado tipo parmesao PC queijo ralado tipo parmesão pct. 50gr.	pacote	245	5,58	1.367,10
0230	Queijo:: tipo mussarela com registro, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p. Embalagem primária de 01 kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 mês após a data da entrega.; MUSSARELLA	quilograma	100	37,48	3.748,00
0231	Ralador: Ralador: Inox 04 faces com cabo plástico asa 08; domestico para ralar legumes, frutas e queijos; manual com 4 faces de cortes diferentes; sem manivela; corpo em aço inox.	unidade	10	19,88	198,80
0232	Refrigerante::: Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%, Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Água Gaseificada, Açúcar, Suco De Laranja 10%,	FARDO	120	41,00	4.920,00

	Aroma Sintético Artificial, Acidulante Ins 330, Conservador Ins 211, Estabilizantes Ins 444 E Ins 480, Corante Artificial Ins 110. Não Contém Glúten., em embalagens pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0233	Refrigerante :: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a sprite	FD	245	54,00	13.230,00
0234	Refrigerante:: extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml), conservador benzoato de sódio, aromatizante e corante caramelo iv. em embalagens de pet de 2 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior ao Guaranar antartica, Kuat	FD	220	46,00	10.120,00
0235	Refrigerante:: sabor original contém água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Cada 200ml contém 85kcal e 10mg de sódio. à base de cola, em embalagens pet de 02 litros, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data de entrega. Com qualidade igual ou superior a Coca Cola	FD	245	77,00	18.865,00

0236	Registro:: registro industrial para fogao à gas de boa qualidade.	unidade	35	28,45	995,75
0237	Requeijão:: requeijão tipo cremoso copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	unidade	110	7,70	847,00
0238	Rodo de Plástico 40 cm duplo de cabo de madeira	unidade	125	7,76	970,00
0239	Rodo de plástico 60cm duplo de cabo de madeira de boa qualidade; igual ou superior a Master	unidade	415	8,00	3.320,00
0240	Rodo para pia de cozinha	unidade	10	7,00	70,00
0241	Sabão em pó ; Sabão em pó azul granulado com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativoaminiótico, biodegradavel,acidulante,perfume, coadjuvante, pigmetro, sal inorganico e água. Entrega em embalagem 1 kilo.; igual ou superior a BRILHANTE	quilograma	850	11,01	9.358,50
0242	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	unidade	200	2,41	482,00

0243	Sabonete líquido infantil, 750ML igual ou superior a Johnson's glicerinado	unidade	50	76,91	3.845,50
0244	Sabonete Líquido: Perolado e cremoso, de boa qualidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada e com fechamento que impeça vazamentos, composta por duas embalagens sendo a embalagem primária garrafa plástica de 01 litro contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses após a data de entrega do produto, embalagem secundária em caixa de papelão contendo informações do fabricante.	unidade	360	13,53	4.870,80
0245	Saco...: saco de lixo preto 15 litros	unidade	400	2,86	1.144,00
0246	Saco: -: saco de lixo preto 50 litros	unidade	400	4,81	1.924,00
0247	Saco:: saco plástico reforçado em polietileno, transparente para geladinho Pacote com 100 unid	pacote	25	2,57	64,25
0248	Saco de lixo preto 100 litros: igual ou superior a POP LIXO	unidade	1050	4,60	4.830,00
0249	Saco de lixo preto 20 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	750	3,90	2.925,00
0250	Sacolas descartáveis leitosas 60/75	quilograma	30	16,39	491,70
0251	Saco::; saco de lixo preto preto 30 litros; igual ou superior a ECOLIXO	unidade	900	3,86	3.474,00
0252	Sal:: refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de	quilograma	200	1,58	316,00

	no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0253	Salsicha: de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro. Embalagem primaria de 01 Kg, com data de fabricação e validade de no mínimo 01 ano após a data da entrega.	quilograma	500	8,48	4.240,00
0254	Sapato:: sapato de borracha Antiderrapante Branco elaborado em substância polimérico, impermeável, aconchegado e protegido para afazeres do cotidiano, classe II, tipo A (calçado baixo), contém sola de borracha vulcanizada antiderrapante com aspecto bege. Com certificado de aprovação junto aos órgãos reguladores. Embalagem primaria contendo 1 par.	unidade	15	78,00	1.170,00
0255	Sapato profissional anti derrapante, cozinha, EPI-segurança. Numeração diversas. (PAR)	unidade	100	90,00	9.000,00
0256	Shampoo Infantil para todos os tipos de cabelo, diversas fragancias, 300ML de quantidade igual ou superior a Seda	unidade	100	9,50	950,00
0257	Suco em pó:: Diversos sabores: laranja, uva, limão, morango, groselha, abacaxi, tangerina, caju, goiaba, manga e melancia	unidade	1000	3,09	3.090,00
0258	Tempero :: Completo sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo	quilograma	250	8,18	2.045,00

	data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.				
0259	Tempero:: alho e sal sem pimenta. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso liquido 01 kg, contendo data de fabricação e validade mínima de no mínimo 01 ano após a data de entrega.	quilograma	280	8,42	2.357,60
0260	Torneira:: torneira para filtro de agua de boa qualidade.	unidade	10	6,66	66,60
0261	Touca descartavel - touca descartavel, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², nao esteril, tamanho unico, sanfonada, formato anatomico, acabamento com elastico, na cor branca.	unidade	100	14,64	1.464,00
0262	Uvas passas:: preta, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg. Data de validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	quilograma	50	27,26	1.363,00
0263	Vassoura: vassoura de fios de nylon com cabo em madeira de primeira qualidade	unidade	470	8,62	4.051,40
0264	Vassoura: vassoura de piaçava de boa qualidade	unidade	300	11,60	3.480,00
0265	Vela: Vela para filtro de barro de boa qualidade	unidade	540	7,86	4.244,40
0266	VINAGRE: 750 ML Vinagre de álcool, na cor vermelha, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo no mínimo 750 ml, caixa contendo 12 unidades, prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	unidade	110	2,39	262,90
0267	Xicara: xicara de chá com pires em vidro.	unidade	120	9,84	1.180,80
<b>Valor Total R\$</b>					<b>1.508.428,11</b>

## 6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os itens serão de aquisição em forma parcelada, pois serão comprados de acordo a necessidade das secretarias solicitantes, tendo em vista que as secretarias pertencentes ao órgão não dispõe de local de armazenamento de grandes quantidade e posto que alguns itens também tem seu próprio período de validade para consumo.

## 7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

**Gestor do contrato: Marcos Hyuri Alves Soares**

**Fiscais do contrato: Jaime Pereira Da Costa**

## 8 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A presente despesa está incluída na Proposta Orçamentária para 2024.

A referida despesa está prevista na Lei nº 397/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual e é compatível com a Lei nº 385/2023 (LDO), Lei nº 399/2023 (LOA).

## 9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se torna viável diante da necessidade de continuar com os serviços fornecidos pelas secretarias do Município de Vargem Grande do Rio Pardo, continue do mais alto padrão e Eficiência para o atendimento aos munícipes.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 09/10/2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>							

A Empresa ..... DECLARA que:

- 1) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3) Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I do Edital) desse processo.
- 4) Que não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5) Que o prazo de início da entrega dos produtos será de acordo com os termos estabelecidos no termo de referência Anexo I do Edital, a contar do recebimento, por parte da Contratada, da autorização de fornecimento ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do Termo de Referência do referido Edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

## ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

A **Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG**, inscrita no CNPJ nº 01.612.885/0001-42, sediado na Rua dos Esportes, nº 63, Centro, em Vargem Grande do Rio Pardo, Estado de Minas Gerais, CEP 36.535-0000, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Gabriel Arcanjo Braz, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL OU FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) PARA MERENDA ESCOLAR E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/ MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais anexos do edital, que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNID .	VALOR UNITÁ RIO	VALO R	MARCA/ MODEL O

					<b>TOTAL</b>	
					<b>L</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 3.3. Gestão e fiscalização desta Ata de Registro de Preço ficaram a cargo do servidores descritos abaixo:

4. Gestor do contrato: Marcos Hyuri Alves Soares

5. Fiscais do contrato: Jaime Pereira Da Costa

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota

de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação

ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.7. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.7.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.7.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.7. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.7.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.7.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.7.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.7.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.8.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

7.8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.8.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.8. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.8.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.8.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.9. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.10. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.11. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.12. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de

preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.13. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.9, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.7. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.7.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.7.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.7 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.10. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.11. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.11.1. Por razão de interesse público;

9.11.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.8. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.9. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.10. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.7. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, [dia] de [mês] de [ano].

Assinaturas

Órgão gerenciador

Fornecedor

**Anexo**

**Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

<i>Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNID .	VALOR UNITÁRI O	VAL OR TOT AL	MARCA / MODEL O
<b>VALOR TOTAL</b>						

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

<i>Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNID .	VALOR UNITÁRI O	VAL OR TOT AL	MARCA / MODEL O
<b>VALOR TOTAL</b>						